ANNO XLIX. NUMERO 203 — QUINTA FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados 6$000
Por seis ditos idem 12$000
Por um anno idem 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados 6$750
Por seis ditos idem 13$500
Por nove ditos idem 20$250
Por um anno idem 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justin Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 1873.

1.ª secção

Officio:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Em resposta ao seu officio de hontem datado sob n. 608, tenho a dizer a V. Exc. que expeça suas ordens no sentido de ser a guarda do arsenal de marinha reforçada com as praças de linha que forem necessarias para uma sentinella no banco inglez durante as noites.

2ª. secção

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Francisco da Silva Castro, alferes da 2ª companhia do corpo de policia, resolve conceder-lhe 15 dias de licença para tratar de seus interesses particulares.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e aviso n. 81 de 15 de fevereiro de 1869, resolve nomear para o 7º batalhão da guarda nacional do serviço de reserva do municipio de Olinda os officiaes seguintes:

Estado maior. —Tenente quartel-mestre, o alferes do mesmo Marcolino Dias de Araujo; alferes secretario, o guarda Pergentino Netto de Azevedo Coutinho.

1ª companhia. — Capitão, o guarda Candido Eustaquio Cezar de Mello.

2ª companhia. — Capitão, o tenente Miguel Carlos de Faria; tenente, o alferes Mathias Ferreira Lima; alferes, o guarda José Antonio do Nascimento.

3ª companhia. — Capitão, o tenente Manoel Pereira Brandão.

4ª companhia. — Capitão, o tenente Francisco Seraphico Gomes do Rego; tenente, o alferes Jacintho Soares Botelho.

5ª companhia. — Alferes, o guarda Ignacio Pedro das Neves.

6ª companhia. —Capitão, o tenente Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro; alferes, o guarda Manoel do Nascimento de Jesus.

Officios:

— Ao Exm. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça. — Transmitto à V. Exc. a certidão junta de exercicio do bacharel Luiz Correia de Queiroz Barros, juiz de direito da comarca de Nazareth, que para esse fim me remetteu em officio de 7 do corrente.

— Ao Exm. presidente do tribunal da relação. — Queira V. Exc. dar parecer sobre a consulta que fez o juiz municipal supplente em exercicio do termo de Bonito, no officio junto de 20 de abril ultimo, que devolverá.

— Ao Exm. desembargador procurador da corôa. — Queira V. Exc. dar seu parecer sobre a decisão proferida pelo juiz de direito da comarca de Flores, de que trata o officio junto de 29 de abril ultimo, que devolverá.

— Ao Dr. chefe de policia. — Achando excessivo o preço pelo qual diz o delegado do termo do Bom Jardim ter alugado uma casa para servir de cadeia e quartel do destacamento, recommendo a V. S. que informe si não é possivel obter outra por menos, deixando de, por esse motivo, ser concedida a approvação pedida.

— Ao mesmo. — Expeça V. S. suas ordens, para que no dia 18 do corrente à 1 hora da tarde, me seja apresentado, com a devida segurança, José Bento Beltrão Velloso, que se acha preso na casa de detenção.

— Ao mesmo. — Em resposta ao officio de V. S. n. 1,089 de 13 do corrente, tenho a dizer-lhe que opportunamente será attendido o pedido de um destacamento que fez o delegado do termo de Nazareth.

— Ao commandante superior do Recife. — Designe V. S. tres officiaes superiores para fazerem parte da junta que em ultima instancia tem de julgar algumas praças do corpo de policia, a 26 do corrente ao meio dia, neste palacio.

— Ao mesmo. — Expeça V. S. suas ordens afim de que seja dispensado do serviço activo da guarda nacional, emquanto frequentar a aula nocturna de S. José, a praça do 2º batalhão de infantaria Antonio Francisco Gomes Junior.

— Ao juiz de direito da 2ª vara. — Designe V. S. para fazer parte da junta, que em ultima instancia, tem de julgar as praças do corpo de policia Julio Marinho Ferraz, Francisco Antonio de Barros e Marcellino Pereira de Oliveira, cujos processos inclusos lhe envio para apresentar o relatorio do estylo, devendo a dita junta reunir-se a 26 deste mez ao meio dia.

— Ao juiz de direito do Cabo. — Não pode por ora ser attendido o pedido que fez o juiz municipal do termo de Ipojuca, de um destacamento para aquella localidade, visto não haver força disponivel; o que declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 22 de abril proximo passado.

— Ao juiz de direito de Cimbres. — Remetto inclusos 6 tubos capillares com lympha vaccinica por Vmc. solicitada em officio de 6 do corrente.

— Ao commandante do corpo de policia. — Pode Vmc. desligar do corpo sob seu commando o soldado José Pereira da Silva, de que trata o seu officio n. 337 de 14 do corrente, fazendo-o apresentar à autoridade competente para que seja processado.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear Misael Naval Fernandes de Souza, escrivão da collectoria do municipio de Bom Jardim.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S. as duas inclusas ordens do dia em duplicata sob ns. 937 e 938.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. a inclusa collecção das ordens do dia da repartição do ajudante general, publicada no anno de 1867, e bem assim um indice dos nomes dos individuos nella mencionados.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que requisitou a commissão censitaria da freguezia de Petrolina em officio de 9 de dezembro do anno proximo passado, autoriso V. S. a mandar pagar aos agentes recenseadores da mesma freguezia, Rufino Borges de Souza, Octavio José Rodrigues e Eliseu Beuicio de Sá e Lyra, ao 1º a quantia de 100$, ao 2º a de 40$ e ao 3º a de 30$, e bem assim ao tenente coronel José Crispiniano Rodrigues Coelho Brandão a de 100$ despendida com a conducção dos elementos originaes do recenseamento da mesma freguezia para a secretaria da presidencia.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Transmitto a V. S. as inclusas contas documentadas que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de 14 do corrente sob n. 1,095, afim de que mande pagar ao bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior, a despeza feita durante o mez de maio ultimo com o sustento e dietas dos presos pobres desta provincia, recolhidos à casa de detenção devendo proceder-se acerca dos das outras provincias de conformidade com as ordens em vigor.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. que, de acordo com as suas informações de 10 do corrente sob n. 233 e 234, prosiga na arrematação já annunciada da impressão dos trabalhos das repartições provinciaes e publicação dos annaes e editaes das mesmas.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que nesta data concedi ao Dr. Manoel de Figueirôa Faria, contractante da construcção da estrada de ferro entre Una e Leopoldina, ao sul desta provincia, 6 mezes de prazo para effectuar nessa thesouraria o pagamento do sello e emolumentos do respectivo contracto, a contar de 26 de março ultimo.

— Ao mesmo. — Mande V. S. entregar ao porteiro da secretaria da presidencia, Silvino Antonio Rodrigues, a quantia de 731$280, que se acha recolhida aos cofres dessa thesouraria; cuja quantia foi offerecida por Cunha & Manta, afim de ser applicada às obras do hospicio de alienados.

— Ao mesmo. — Annuindo ao que solicitou o tenente-coronel Ignacio Caetano de Alencar Rodovalho no incluso requerimento, autoriso V. S. a mandar pagar ao supplicante os alugueis da casa que no termo de Granito servio de quartel ao respectivo destacamento, a contar de 13 de janeiro de 1871 a 14 de fevereiro de 1872 à razão de 8$000 mensaes, segundo foi communicado a essa repartição a 1 de fevereiro de 1868.

Ao mesmo. — Expeça V. S. suas ordens no sentido de ser abonado ao capitão do corpo de policia Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, que segue para Barreiros na qualidade de delegado e commandante do destacamento alli existente, um mez de vencimentos, a contar do 1º deste, e bem assim a quantia de 40$ como ajuda de custo de ida e volta, conforme solicitou o respectivo commandante em officio de 11 do corrente sob n. 334.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. para os devidos fins 70 exemplares do regulamento de 30 de abril ultimo, confeccionado por esta presidencia para as collectorias provinciaes.

4 secção.

Portaria:

— O presidente da provincia, attendendo ao que propoz o director geral interino da instrucção publica em officio de 13 do corrente sob n. 165, resolve nomear o bacharel Elysiario Augusto de Moraes para o cargo de delegado litterario do districto de Tacaité.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes. Annuindo ao que solicita no requerimento incluso o soldado do 2º batalhão de infantaria Luiz Caetano de Oliveira, rogo a V. Exc. se sirva de enviar-me um documento authentico comprobatorio da allegação que faz aquella praça, de haver marchado voluntariamente dessa provincia para a guerra do Paraguay.

— Ao director geral interino da instrucção publica. — Forneça V. S. a esta presidencia uma nota minuciosa de todos os trabalhos ou impressões necessarias ao expediente dessa directoria em um exercicio, com o numero de exemplares de cada um. Igual ao director da escola normal e do gymnasio provincial.

Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Accuso recebido o officio de V. S., de 14 do corrente sob n. 457, em que communica existir em poder do thesoureiro dessa Santa Casa a quantia de 520$, offerecida pelo ex-mordomo capitão Antonio José Silva do Brasil, para a construcção do asylo dos alienados. Em resposta, tenho a recommendar-lhe que em nome desta presidencia agradeça e louve o offertante por este acto que revela os seus sentimentos de patriotismo e caridade. Outrosim sirva-se providenciar para que seja entregue a dita quantia ao porteiro da secretaria desta presidencia, quando elle a for receber.

— Ao mesmo. — Concedo a autorisação por V. S. solicitada em officio de 11 do corrente sob n. 455, para despender mais a quantia de 2:000$ com as despezas do collegio das orphãas, visto ser insufficiente a de 23:000$ que fôra marcada no orçamento do patrimonio dos orphãos do exercicio que termina a 30 deste mez.

— Ao Sr. José Mathias Dantas, vereador da camara municipal da villa de Salgueiro. — Constando a esta presidencia que Vmc. reunira a camara desse municipio e presidira a sessão de 16 de janeiro ultimo, não tendo passado o exercicio o respectivo presidente, tenho a dizer-lhe que, não lhe competindo nestas condições a presidencia da camara, muito irregular e censuravel foi o seu procedimento; devendo considerar-se de nenhum effeito as deliberações tomadas naquella sessão. Recommendo-lhe que se abstenha de praticar actos semelhantes, que não podem ser tolerados, por serem contrarios à lei.

5ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o gerente da companhia *Pernambuco Street Railway*, e tendo em vista as informações do respectivo engenheiro fiscal e do chefe da repartição das obras publicas, de 10 e 14 do corrente, resolve conceder-lhe permissão para assentar uma nova linha de trilhos, que sirva de sahida a seus carros, com passagem pela frente do theatro Santa Isabel, ficando a existente por detraz do mesmo para a volta dos referidos carros, com a condição, porém, de retirar os ditos trilhos logo que estiver concluida a obra do mencionado theatro.

Officios:

— A' directoria da Associação Commercial Beneficente. — Para satisfação do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 26 de maio ultimo, junto por copia, dê essa directoria parecer sobre a utilidade de introduzir-se nesta provincia a industria de extrahir productos, como oleos, massas e outros, do caroço do algodão; o que essa directoria fará com a maior brevidade possivel.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento que nesta data resolveu nomear Misael Naval, escrivão da collectoria do municipio de Bom Jardim.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento e devidos fins que, tendo em vista a sua proposta em officio de 13 do corrente sob n. 165, resolveu por acto desta data nomear o bacharel Elisiario Augusto de Moraes, para o cargo de delegado litterario do districto de Tacaité, cujo titulo lhe remetto para ter o conveniente destino.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para os devidos fins que nesta data se mandou dispensar do serviço da guarda nacional, emquanto frequentar a escola nocturna da freguezia de S. José, a praça do 2º batalhão de infantaria Antonio Francisco Gomes Junior, de que trata o seu officio de 24 de abril proximo passado.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que por acto desta data concedeu ao gerente da companhia *Pernambuco Street Railway* a permissão que solicitou para assentar trilhos em frente ao theatro de *Santa Isabel*, com a condição de retira-los, logo que estiver concluida a obra do mesmo theatro, e sobre que versou a sua informação de 14 do corrente sob n. 243. Igual ao engenheiro fiscal da companhia *Pernambuco Street Railway*, à vista de sua informação de 10 do corrente.

— Ao Dr. José Zacharias de Carvalho. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. um numero do *Diario de Pernambuco* de hoje, em que vem publicado, sob a rubrica *Parte Official*, o relatorio sobre a companhia *Recife Drainage*, a que refere a V. S. em officio de 12 do corrente, que fica deste modo respondido.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, dê V. S. suas ordens para que viaje nessa estrada de ferro, por conta da provincia, e até que se não resolva o contrario, da estação das Cinco Pontas à de Una e pontos intermedios, o praticante da repartição das obras publicas, Justiniano José da Costa.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Mande V. Exc. sobr'estar na execução de minha ordem contida no meu officio de 14 do corrente, com referencia à sentinella do Banco Inglez.

— Ao mesmo. — Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Liberio Anizio Machado da Paz, visto ter provado isenção legal.

— Ao mesmo. Deferindo o requerimento do grumete de marinha Malaquias José da Silva, sobre que versa a sua informação de 14 do corrente n. 612, autoriso V. Exc. a remover o referido grumete da fortaleza do Brum para bordo da corveta *Recife*, para onde tambem deverá ser remettido o imperial marinheiro Ezequiel Honorio Gomes Ribeiro Palmeira, que se acha recolhido àquella fortaleza.

— Ao commandante do vapor de guerra *Recife*. — Por parte do brigadeiro commandante das armas lhe serão mandados apresentar, afim de serem recolhidos a bordo do vapor sob seu commando, o grumete da marinha Malaquias José da Silva e o imperial marinheiro Ezequiel Honorio Gomes Palmeira.

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra. — Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a acquisição dos objectos constantes do pedido junto sob n. 76, os quaes se tornam necessarios para provimento do almoxarifado do referido arsenal.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo à proposta do commandante interino do 7º batalhão de infantaria, e à vista da informação do respectivo commandante superior em officio n. 612, de 16 do mez proximo passado, resolve nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

2.ª companhia. — Capitão, o tenente da 5ª Faustino José da Fonceca.

4.ª companhia. — Alferes, o guarda Manoel José de Oliveira Luna Junior.

5.ª companhia. — Tenente, o alferes da 4ª Joaquim Pereira Arantes Junior.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Remetta V. S. com urgencia ao subdelegado de policia do districto de Timbauba a caixa que a este acompanha, contendo medicamentos para as febres intermittentes que grassam n'aquella localidade, os quaes constam da relação inclusa, e que foram por elle pedidos em officio de 3 do corrente.

— Ao juiz de direito de Tacaratú. — Haja Vmc. de informar circumstanciadamente sobre os factos, de que trata o juiz municipal supplente em exercicio do termo de Floresta no officio junto por copia de 18 de março proximo passado.

— Ao juiz municipal de Serinhaem. Envie Vmc. ao juiz de direito da 1.ª vara civel desta capital a guia do sentenciado Luiz de França Ventania, que se acha na casa de detenção.

— Ao juiz municipal de Garanhuns. — Envie Vmc. ao juiz de direito da 1.ª vara desta capital a guia de sentença do réo José Roberto da Siva, que se acha na casa de detenção desta cidade.

— Ao promotor publico do Cabo. — A bem do serviço publico venha Vmc. a esta cidade entender-se com esta presidencia.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Expeça V. S. suas ordens no sentido de serem pagos, à vista da folha, relação nominal e pret juntos, a Jeronymo Pereira Marins, ou a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, os vencimentos do destacamento da guarda nacional existentes; na villa do Brejo, concernentes ao mez de maio ultimo, conforme solicitou o respectivo commandante superior, em officio de 6 do corrente.

— Ao mesmo. Communico a V. S. para os devidos fins que a 7 do corrente assumio o bacharel Luiz Correia de Queiroz Barros o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Nazareth.

— Ao mesmo. Tendo nesta data autorisado o conselho de compras do arsenal de guerra a promover acquisição de objectos constantes do pedido junto por copia sob n. 75, os quaes são precisos para supprimento do almoxarifado do mesmo arsenal, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar a Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, à vista da conta annexa ao incluso requerimento, a quantia de 174$900, em que importaram diversos caixões de pinho e concertos de outros, destinados ao encaixotamento dos elementos originaes do recenseamento desta provincia, segundo indica a referida conta.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Recommendo a V. S. que, à vista do recibo junto em duplicata, que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de 14 do corrente sob n. 1,076, mande pagar ao subdelegado do districto do Poço da Panella, ou a seu procurador, a quantia de 30$000, proveniente do aluguel de 3 mezes vencidos em 15 de maio ultimo, da casa que n'aquelle districto serve de quartel ao referido destacamento.

— Ao mesmo. Forneça V. S. a esta presidencia uma nota minuciosa de todos os trabalhos ou impressões necessarias ao expediente dessa repartição em um exercicio com o numero de exemplares de cada um.

— Igual ao consulado provincial.

— Ao mesmo. — Em additamento ao meu officio de 14 do corrente, tenho a dizer-lhe que, tendo ido por duas vezes à praça a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes e publicação dos annuncios e editaes da mesmas, sob a base de 2:800$, sem que apparecesse licitante, e tendo V. S. informado em seu officio de 10 do corrente que tal impressão não excederá no exercicio corrente de 500$000, determino-lhe que mande publicar editaes, chamando concurrentes a contractar a referida impressão, servindo de base a supradita quantia de 500$000.

— Ao mesmo. Attendendo ao que expoz Maria das Neves Carneiro da Cunha no incluso requerimento, a que allude sua informação de 13 do corrente sob n. 237, resolvi considerar a supplicante isenta da multa em que incorreu, por não ter no praso legal, averbado no consulado provincial a transferencia da casa sita à rua da Imperatriz n. 8, que comprou em leilão. O que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Em vista do certificado annexo ao incluso requerimento, mande V. S. pagar a Antonio Bento de Oliveira, arrematante dos reparos do açude de S. Bento, a ultima prestação na importancia de 1:380$, a que tem direito, como se vê do mencionado certificado.

4.ª secção

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro. — Apresentando a V. Exc. a inclusa conta já liquidada, proveniente da despeza feita com o sustento dos presos pobres dessa provincia, recolhidos à casa de detenção nesta capital, como se vê da mencionada conta, rogo a V. Exc. a expedição de suas ordens no sentido de ser o fornecedor daquelle estabelecimento, bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior, indemnisado da quantia de 997$307, que despendeu com o sustento de taes presos nos mezes de julho do anno proximo passado a fevereiro deste, segundo indica a conta de que se trata. — Iguaes *mutatis mutandis* aos presidentes das provincias da Parahyba, Alagôas, Piauhy, Maranhão, Rio Grande do Norte, Minas-Geraes e Espirito Santo.

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Pará. — Com a inclusa copia do officio do brigadeiro commandante das armas, datado de 13 do corrente sob n. 607, respondo o de V. Exc., de 26 de maio ultimo, acerca da qualidade de praça em que d'ahi seguio para a guerra do Paraguay o soldado do 9.º batalhão de infantaria de linha Maximiano dos Passos Alves.

— Ao Dr. regedor interino do gymnasio provincial. — Dou solução ao seu officio de 3 do corrente dizendo-lhe que o preço do gaz consumido com a illuminação desse estabelecimento deve ser regulado pelo dos particulares, nos termos do artigo 14 do regulamento de 22 de agosto de 1859, em quanto pela presidencia não for resolvida a duvida proposta pelo respectivo engenheiro fiscal.

Ao mesmo. — Communico a Vmc. para os fins convenientes que nesta data defiro a petição de Olympia Carneiro de Miranda Henrique, admittindo nesse estabelecimento como ouvinte um filho da mesma, de menor idade, até que haja vaga de alumno externo gratuito.

— Ao commissario vaccinador provincial. Remetta com urgencia à secretaria desta presidencia alguns tubos com pús vaccinico, com destino à comarca de Cimbres.

— A' sociedade patriotica Doze de Setembro (a presidente). Para que essa directoria dê parecer, remetto a V. Exc., por copia, o aviso do Exm. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, de 26 de maio ultimo, em que exige informações sobre a utilidade da introducção no imperio da industria de extrahir productos como oleos, massas e outros, do caroço do algodão; o que essa mesma directoria fará com a maior brevidade possivel, em relação a esta provincia.

Portarias:

— A' illustrissima camara municipal do Recife. Tomando em consideração o que representou-me a illustrissima camara municipal do Recife em seu officio de 14 do corrente, dou nesta data as necessarias ordens no sentido de cessar por parte da companhia Recife Drinage a pratica de depositar lixo do lugar denominado Viveiro do Muniz, à rua Imperial.

O que declara à mesma illustrissima camara em resposta ao citado officio.

—A' camara municipal da cidade de Goyanna — Declaro à camara municipal da cidade de Goyanna, em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que, tendo em vista o que foi por ella allegado, concedo autorisação para fazer os concertos precisos na casa que outr'ora servio para açougue, com destino ao mercado do peixe, e bem assim a aforar o terreno escolhido para um novo matadouro, visto o actual estar collocado em lugar inconveniente e prejudicial à salubridade publica. Não julgando esta presidencia de necessidade que se restabeleça o lugar de ajudante de porteiro dessa camara, supprimido na lei do orçamento municipal do exercicio de 1867 1868, deixo de conceder a autorisação solicitada para tal fim.

5.ª secção

Officios:

— Ao engenheiro Francisco Pereira Passos, em Londres. Transmitto a V. S. copia do resultado do trabalho que o engenheiro chefe da repartição das obras publicas mandou fazer no leito do rio *Capibaribe*, afim de conhecer-se a natureza do solo onde tem de ser construida a nova ponte da Boa-Vista, em substituição a actual, e sobre cujo projecto foi V. S. incumbido de emittir seu parecer.

— Ao Engenheiro chefe da repartição das obras publicas. Verificando-se da sua informação de 13 do corrente sob n. 242, referente à do Dr. juiz municipal do termo de S. Bento, achar-se completamente concluida a obra do açude da villa daquelle nome, autoriso Vmc. a receber a dita obra e a dar ao respectivo arrematante, capitão Antonio Bento de Oliveira, o competente certificado.

— Ao engenheiro fiscal da companhia *Recife Drainage*. Tomando em consideração o que representou-me a illustrissima camara municipal desta cidade em officio de 11 do corrente sob n. 54, recommendo a Vmc. que providencie em ordem a que por parte da companhia *Recife Drainage* não continue a abusiva pratica de depositar-se lixo no lugar denominado=Viveiro do Muniz, à rua Imperial, com grande detrimento da saude publica.

Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Forneça Vmc. a esta presidencia uma nota minuciosa de todos os trabalhos ou impressões necessarias ao expediente dessa repartição em um exercicio, com o numero de exemplares de cada um.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. proceder ao orçamento dos concertos de que carece o quartel do corpo de policia, segundo reclamação do respectivo commandante em officio junto por copia, n. 338 de 14 do corrente.

— A' commissão censitaria de Ouricury. — Accusando recebidos os trabalhos do recenseamento da população dessa parochia, cabe-me agradecer e louvar os serviços prestados por Vmcs. na qualidade de membros da respectiva commissão; certos de que taes serviços serão opportunamente levados ao conhecimento do governo imperial, que não deixará de toma-los na devida consideração.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. copia do mappa, que pedio em officio n. 1086, de 11 do corrente.

— Ao commandante superior do Recife. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda participar a V. S., para os devidos fins, que por portaria desta data foram nomeados para o 7º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio os officiaes constantes da relação junta, de conformidade com a proposta, que veio annexa ao seu officio n. 610 de 16 de maio proximo passado.

— Ao commandante do corpo de policia. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem à thesouraria provincial no sentido de ser feito o abono de que trata o seu officio de 11 deste mez, sob n. 334.

— Ao mesmo. O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao subdelegado do districto do Poço da Panella ou a seu procurador, a quantia de que trata o seu officio de 14 deste mez, sob n. 1,096.

— Ao mesmo. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, expedio ordem à thesouraria provincial no sentido de ser paga ao bacharel José Joaquim Ferreira da Rocha Junior, a despeza feita durante o mez de maio ultimo, com o sustento e dietas aos presos pobres desta provincia recolhidos a Casa de Detenção, e de que trata o seu officio de 14 do corrente, sob n. 1,095.

— Ao commandante superior de Olinda e Iguarassú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para os devidos fins, a relação junta de officiaes nomeados, por portaria de hoje, para o 7º batalhão de infantaria da guarda nacional do serviço de reserva desse municipio.

— Ao commandante superior do Brejo e Cimbres. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem à thesouraria de fazenda no sentido de serem pagos a Jeronymo Pereira Marins ou a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 9 deste mez.

— Ao juiz de direito de Nazareth, Luiz Corrêa de Queiroz Barros. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 7 do corrente, participando ter nessa data entrado no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Nazareth.

— Ao juiz municipal do termo de Santo Antão. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento dos officios de V. S., de 17 de março e 1 de maio ultimos, recommendando-lhe que devolva a representação que contra V. S. foi dada pelo juiz municipal do termo da Escada, e remettida a esse juizo para informar, por despacho de 25 de fevereiro proximo findo.

— Ao tenente coronel Francisco Gomes dos Santos. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, em que participa ter concluido os seus trabalhos no conselho de qualificação da guarda nacional do municipio de Bezerros, do que ficou inteirado.

Ao commandante do corpo de policia. — Nesta data foram mandados orçar os concertos de que carece o quartel do corpo sob o seu commando, e trata o officio de Vmc., n. 338, de 14 do corrente; o que lhe declaro, de ordem, do Exm. Sr. presidente da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1873.

Abaixo assignados, membros da direcção da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes. — Informe o Sr. director das obras publicas.

Antonio Pinheiro de Mendonça. Deferido com officio desta data à thesouraria provincial.

Antonio Fernandes Pereira Braga. Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio José Ribeiro de Moraes. Encaminhe-se.

Tenente-coronel Antonio Francisco de Souza Magalhães. Forneça-se.

Bernardino de Senna Wanderley. — Informe o Sr. juiz de direito de Palmares.

Christovão (escravo). — Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Bacharel Francisco Gomes Pinto de Campos. — Passe portaria concedendo-a licença requerida.

Francisco Antonio da Silva. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Ignacio Luiz de Barreto Taborda. — Indeferido, em vista da informação.

Isabel Maria da Annunciação. — Indeferido.

Irmandade de Nossa Senhora do O' de Ipojuca. — Deferido com officio desta data dirigido à thesouraria provincial.

João dos Santos Ferreira Barros. — Idem.

João de Souza. Informe o Sr. Dr chefe de policia.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello. — Forneça-se.

O mesmo. — Idem.

Vigario João José da Costa Ribeiro. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Theodoro Christiansen. Remettido à junta para attender ao supplicante.

Thereza D. Dias Fernandes. — Prejudicado.

Vicente Francisco da Costa. Sim, com recibo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de setembro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 2 de setembro de 1873.

N. 1549. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que, das communicações recebidas hoje, consta que foram recolhidos à casa de detenção os individuos seguintes:

A' ordem do subdelegado do Recife, Anne Pacha Chamom, a requisição do respectivo consul.

A' ordem do da Boa-Vista, Albina, escrava de José Targino Gonçalves Fialho, a requerimento deste.

A' ordem do da Capunga, Libania, escrava de Antonio Cesario Moreira Dias, por offensas à moral publica.

Por officio de hontem communicou-me o subdelegado da Boa-Vista que, das oito para as nove horas da manhã do mesmo dia, desabára uma linha saliente de pedras collocadas na cornija do lado do norte do edificio em construcção para a assembléa provincial, resultando disto ficarem gravemente feridos os operarios Antonio Joaquim de Santa Anna, Claudino Wanderley Cannavarro, Olynto Freire de Andrade e Eleuterio da Rocha Wanderley; que procedeu às competentes vistorias e fez recolher os tres ultimos ao hospital Pedro II, onde, à uma e meia hora da tarde falleceu o de nome Olynto, e que o primeiro se acha em tratamento em sua propria casa.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publicas não soffreram alteração.

O que tudo communico a V. Exc., como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia. — O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

Rio, 21 de agosto de 1873.

DUAS SESSÕES NA CAMARA TEMPORARIA.

Os que acompanham com alguma attenção o curso dos acontecimentos da vida parlamentar ter-se-hão interrogado com uma certa impaciencia que motivo, occulto ou transparente, pode ter influido no animo da opposição liberal para nos ultimos dias inflammar-lhe a palavra e accender-lhe sentimentos de todo ponto aggressivos.

Entraram neste concerto tribuna e imprensa.

Assim o gabinete como a illustre maioria que não o sustenta senão porque nelle vê um governo honesto, moralisado e sinceramente devotado ao bem publico um governo moderado, respeitador das leis, um governo de nosso tempo, sentiram-se n'um momento envolvidos nas mais amargas censuras, nas apreciações mais crueis, nas mais desimpedidas aggressões.

Disse-se do gabinete que obrigava a maioria a votar um attentado contra os dinheiros publicos.

Tal a linguagem de uma opposição constitucional! Taes os meios com que uma minoria ambiciosa do poder tenta conquistar a direcção dos negocios publicos?

O que tinha, entretanto, motivado esta violenta apostrophe? Que facto a justifica si algum ha que a possa justificar?

E' conhecido do publico o assumpto que deu fundamento à interpellação do Sr. Martinho Campos na sessão de ante-hontem e na de hontem continuada sob uma nova forma.

Datam de annos passados as reclamações movidas pelo Sr. Amaral em referencia à execução de obras da estrada de ferro de Pedro II.

Taes reclamações tinham sido devidamente processadas por anteriores administrações, recolhidas as precisas informações e d'entre ellas somente uma não chegara a conclusões claramente favoraveis ao direito do reclamante.

Por se tratar de uma reclamação de preço superior, e mantida em 1873 por um representante da nação, o honrado Sr. ministro da agricultura teve o louvavel escrupulo de submetter a apreciação da questão à um juiz arbitral. Não o foi procurar entre amigos do reclamente, entre pessoas interessadas em contratos de igual natureza ou que, por outra qualquer razão, podessem ser suspeitadas. O escolhido para essa delicada missão foi um eminente cidadão, um senador, conselheiro de estado, um nome que faz honra ao paiz; foi o Sr. duque de Caxias.

Objectou-se que o veneravel cidadão, reunindo todos os predicados de insuspeito juiz, não tinha as habilitações exigiveis para o desempenho do encargo que aceitou.

A' esta como à objecções de um valor analogo respondeu victoriosamente o illustrado Sr. conselheiro Costa Pereira por considerações de irrecusavel procedencia. Ao nobre Sr duque de Caxias tinham sido ministrados todos os elementos de convicção, todos os dados e auxiliares de que poderia precisar. Nem de um arbitro, ponderou judiciosamente S. Exc., podem ser exigidas as aptidões technicas que o perito deve possuir.

O recurso a um juiz arbitral, instituido por accordo das partes e por ambas aceito, é aliás um expediente de que a administração tem lançado mão em varios contratos; é um expediente aceitavel, aconselhado pela pratica e dictado pelos principios que regulam a administração graciosa.

Deste facto de que era justo derivar um motivo de louvor ao nobre Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, tirou a opposição motivo à censura.

Querer-se-hia que o honrado ministro, em vez de provocar o juizo altamente insuspeito de um illustre arbitro, tomasse à si resolver de sua propria autoridade a questão em vista dos documentos e informações que lhe eram presentes.

Compre que o paiz saiba compridamente em que se basea a mais acre censura ao Sr. ministro da agricultura. Não se o accusa de reconhecer o direito onde elle não existe; não se o accusa tambem de haver determinado um pagamento fóra das condições legaes; não é a questão do *quantum* que se discute pois essa depende de liquidação; o que se argue antes de tudo ao nobre ministro é ter-se desviado de suppostos principios de direito administrativo para não resolver por si só a reclamação e attribuir o exame do assumpto à um honrado arbitro!

Eis ahi afinal de contas a que se reduz a valente impugnação dos oradores opposicionistas.

Ha taes questões que precisam de ser conhecidas para serem devidamente julgadas. Aguardando a publicação dos discursos proferidos pelo Sr. ministro da agricultura nas duas ultimas sessões, o publico será bastante discreto para fazer justiça aos eminentes cidadãos que teem à sua conta a gestão dos negocios do estado.

Por ahi será o paiz habilitado a julgar com o mais pleno conhecimento de causa da historia, natureza e importancia dessa reclamação que se tenta explorar como uma mina fecunda de inconfessaveis paixões.

O direito é sempre o direito, quem quer que seja a allegado, um representante da nação ou outro cidadão de qualquer cathegoria. Os honrosos precedentes do Sr. conselheiro Costa Pereira como os de cada um de seus nobres collegas, apartam a maligna conjectura de que, no julgamento dessa reclamação, tinha o governo pedido inspiração a motivos que não tenham provindo da rigorosa applicação da justiça. A posição social do reclamante não podia ser parte entre esses motivos.

Pretenden-se, entretanto, que a illustre maioria da camara temporaria votasse uma estranha e original moção em que se declarasse recommendado ao Sr. ministro da agricultura o dever de sujeitar a reclamação do Sr. T. do Amaral a um novo processado.

E como o illustrado Sr. ministro do imperio, ao responder ao Sr. Silveira Martins, declarasse por parte do gabinete de que é distincto membro, que o governo diante de uma semelhante manifestação da camara saberia cumprir o seu dever de governo parlamentar, deixando o poder no momento em que se sentisse estremecida a confiança do parlamento, acode à imprensa em dizer que o gabinete não hesitou em sacrificar a maioria, tornando uma questão de mera administração em questão de confiança politica!

O que se queria? Poderia o governo se-lo ainda hoje se a maioria, que faz a sua força, lhe houvesse exprimido desconfiança de modo tão peremptorio? Que governo honesto o soffreria sem abandonar essa posição que toda repousa sobre a confiança do parlamento?

Não era preciso que o illustre Sr. conselheiro Corrêa de Oliveira o houvesse dito em uma nobre linguagem, repassada de intima convicção. Se a votação de hontem podesse manifestar-se em favor da moção do Sr. Silveira Martins, o gabinete de 7 de março não poderia receber o pronunciamento da camara senão como uma irrecusavel mostra de desconfiança e voto manifesto de censura. Outro proceder não poderia ser esperado de um governo do nosso systema.

A discussão dos dous ultimos dias poz em relevo que o gabinete de 7 de março não pode arreceiar-se do mais detido exame de seus actos.

O largo debate instaurado sobre a reclamação ainda não liquidada do Sr. T. do Amaral tornou em proveito do nobre Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas.

Conhecida a questão, o paiz saberá que a fortuna publica não foi malbaratada.

O Sr. conselheiro Costa Pereira, provocando com a imperturbavel segurança que a consciencia sabe inspirar uma votação da camara, manteve-se na altura de ministro verdadeiramente parlamentar que tira da publicidade um elemento de força.

Honra ao nobre Sr. ministro da agricultura!

Não bastava que a opposição pelo orgão do Sr. Silveira Martins fizesse inteira justiça ao caracter de S. Exc. e a rectidão e pureza de suas intenções. Era-lhe ainda preciso que o acto impugnado fosse soberanamente julgado por essa illustre maioria a que um governo bem intencionado não podia appellar debalde.

— 22 —

REFORMA DA GUARDA NACIONAL.

Foi hoje votada em terceira e ultima discussão na camara vitalicia a proposta do poder executivo que modifica a lei de 19 de setembro de 1850.

O novo acto não espera senão a sancção de Sua Magestade o Imperador para ser convertido em lei do estado.

Anticipamos ao paiz os nossos parabens, e ao gabinete, ao parlamento e ao illustrado Sr. conselheiro Duarte de Azevedo o nosso sincero applauso.

Eis-ahi realisada, e somente a depender da sancção imperial, uma dessas reformas que desde tanto tempo reclama o paiz, uma dessas aspirações que se fizeram de todos os partidos, uma medida que seguramente não será indifferente à verdade e à pureza do systema representativo.

E' mais uma conquista da opinião publica que a actual geração vê firmada e consagrada em monumento legislativo. E' um verdadeiro progresso das liberdades publicas que o partido conservador acaba de realisar em acto.

Honra à situação e ao gabinete sete de março!

O cidadão brazileiro vai entrar no goso imperturbado de suas liberdades, isento às severidades odiosas, às formalidades [illegible] do serviço da

guarda nacional.

O homem do povo vai sentir se desprendido dos laços de uma fatal disciplina que a experiencia de quasi um quarto de seculo condemnou como grandemente offensiva ao exercicio do sagrado direito do voto e ao mesmo tempo como um embaraço ao genio industrial e agricola.

O braço do artista e do agricultor não serão mais distrahidos das lutas pacificas do trabalho pelas exigencias ordinarias do serviço das armas, que dia por dia lhes impunha a guarda nacional. Os milheiros de cidadãos que, ha vinte e tres annos, são retirados dos campos e das officinas para as guarnições, para os destacamentos, para as rondas, para todos esses misteres do serviço ordinario, vão ser restituidos ás artes e ás industrias em plena segurança de sua liberdade.

Honra á legislatura de 1873!

E' tão sua como do governo a gloria da nova reforma. Quando nenhum outro acto podesse recommendar á gratidão nacional esta illustre phalange conservadora que vê no gabinete o legitimo interprete dos grandes interesses do paiz, a reforma da guarda nacional ser-lhe-hia um inestimavel titulo de benemerencia.

E' por actos desta natureza que uma situação firma a sua influencia no espirito publico.

O gabinete que estancou em sua fonte a renovação da escravidão, que fez a reforma judiciaria, que creou os novos tribunaes de segunda instancia, que vio rebentar o mais generoso pronunciamento pela diffusão da instrucção popular, graças ao impulso patriotico da alta administração, que vê a realisar-se a grande empreza da immersão do cabo transatlantico, que abrio ás estradas de ferro um novo futuro; não podia contribuir para a duração de um regimen condemnado pela opinião como o da lei de 19 de setembro de 1850.

A data da nova lei será mais uma dessas datas gloriosas que o gabinete sete de março tem direito a registrar em sua historia.

Ainda bem!

Aos que todos os dias intimam o gabinete a deixar o poder, responderá a reforma da guarda nacional de par com outros actos.

E' a este titulo que o governo tem direito a dizer-se um governo da sociedade e não governo de um partido.

Nação.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Guarda nacional. Por portaria da presidencia da provincia, de 2 do corrente, foi nomeado o guarda Estanislão Gomes de Abreu e Mello, alferes da 4ª companhia do 19 batalhão de infantaria do municipio de Nazareth.

Termo de Ipojuca. Por portaria da presidencia da provincia, de 2 do corrente, foi exonerado a seu pedido, Porfirio Alves da Silva da serventia dos officios de partidor e distribuidor do termo de Ipojuca.

Collectoria provincial. - Por portaria da presidencia da provincia, de 2 do corrente: foi exonerado Diogo José da Costa, de escrivão da collectoria do municipio de Bezerros; e foram nomeados para esse cargo Joaquim da Costa Pereira, e para o de cobrador dessa collectoria Joaquim Ferreira da Costa e Silva.

Cabo submarino costeiro. - No dia 2 ás 4 horas e meia da tarde, recebeu o Sr. Pearson telegramma dos Srs. Thomson & Jenkins, de bordo do vapor inglez *Hooper*, no Pará, dizendo que estavam unidas as pontas dos cabos, setenta milhas distante da cidade de Belem, e que hontem ou hoje esperam terminar o seu trabalho.

Asylo de alienados. Continuam as offertas; e eis que apparece uma senhora concorrendo tambem para a meritoria obra.

Era o que faltava; ella não ficará em unidade; muitissimas outras seguirão o exemplo: - Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena. Desejando acompanhar a V. Exc. no grandioso e humanitario projecto em que V. Exc. tanto se tem empenhado, de edificar nesta provincia um asylo para os infelizes alienados, offereço a V. Exc. uma de minhas joias como prova do interesse que tomo por tão louvavel empenho, o qual não deixará esquecido o nome de V. Exc. para aquelles que tiverem no referido asylo seus parentes ou amigos. Sou de V. Exc. attenta veneradora e criada. -*Izabel Ignacia de Gusmão Villela*,

Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 1 de setembro de 1873.—Illma. e Exma. Sra. D. Izabel Ignacia de Gusmão Villela. -Tenho a honra de accusar a recepção da carta de V. Exc., remettendo uma de suas joias, para ser applicado o producto della nas obras do asylo dos alienados. Agradecendo a V. Exc. tão preciosa offerta, louvo-a por este acto que veio mais uma vez patentear os seus sentimentos de philantropia, e que é digno de ser imitado por nossas patricias, nas quaes as idéas generosas sempre encontrarão um poderoso auxilio. Sou com respeito e consideração de V. Exc., venerador e criado. -*Henrique Pereira de Lucena.*

Illm e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena. - Acompanhando a V. Exc. no sublime projecto da edificação de um asylo para os desgraçados que perderam a razão, tenho a honra de offerecer a V. Exc. a quantia de 100$, para ser applicada ás respectivas obras. -Sou de V. Exc., amigo muito obrigado e criado. - *João Valentim Villela.*

Gabinete da presidencia de Pernambuco, 1 de setembro de 1873. - Illm. Sr. tenente-coronel João Valentim Villela. -Accuso recebida a carta de V. S. remettendo a quantia de 100$ para as obras do asylo dos alienados. Agradecendo a V. S. esta offerta, o louvo pelos sentimentos de patriotismo e caridade que o distinguem. De V. S., amigo attento, venerador e criado. -*Henrique Pereira de Lucena.*

Cricket Ante-hontem e hontem os membros dos clubs *Bahiano e Pernambucano* jogaram duas partidas de cricket, na campina de Santo Amaro das Salinas, perante uma extraordinaria concurrencia.

No primeiro dia perderam a partida os membros do club Bahiano, por terem feito 43 pontos contra 93 que fizeram os do club Pernambucano.

A partida de hontem foi ainda ganha pelos Pernambucanos.

Justo pedido. - A commissão, encarregada de agenciar donativos para o leilão em beneficio do asylo de alienados, nas freguezias de Santo Antonio e de S. José, tendo concluido o seu trabalho, roga áquellas pessoas que desejarem concorrer para fim tão humanitario, o obsequio de enviarem seus donativos á rua do Barão da Victoria, loja dos Srs. Arruda Irmão, rua Primeiro de Março, loja dos Srs. Guimarães Irmãos, e rua Duque de Caxias, loja dos Srs. Bastos Irmãos.

Anniversario. - Completam-se hoje 30 annos que se realisou o consorcio de SS. MM. II. do Brasil, motivo pelo qual devem estar embandeiradas as estações publicas e navios de guerra, havendo á uma hora da tarde a salva do estylo.

Instituto archeologico e geographico.—Deve reunir se hoje ás 11 horas do dia, no lugar do costume.

Sociedade Conciliação. No dia 7 do corrente deve haver sessão da assembléa geral dos membros desta sociedade, afim de se proceder á eleição da administração respectiva para o anno de 1873—1874.

Nova publicação.—Acaba de ser dada a luz e acha-se á venda na Livraria Classica, á rua do Imperador n. 73, uma obra util aos estudantes de latim *Medição das Odes de Horacio*—, onde com a clareza e simplicidade encontram-se regras para apreciar o metro das differentes odes do poeta latino. Cada exemplar custa apenas 500 rs.

Pagadoria da thesouraria de fazenda. - Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: - Culto publico, empregado da visita de saúde, e instituto vaccinico e alfandega.

Todos os funccionarios que deixarem de receber hoje, só poderão faze-lo no oitavo dia util em diante.

Sociedade Litteraria e Auxiliadora da Instrucção Secundaria.— Hoje, ás 2 horas da tarde, terá lugar a sessão hontem annunciada para as 9 horas da manhã, dessa sociedade, á rua do Rangel n. 73. 1º andar.

Roubo—Na madrugada de hontem foi roubado o armazem do Sr. José Duarte das Neves, na importancia de 90$ em dinheiro de cobre.

Os ladrões penetraram no estabelecimento por um ponto da coberta do mesmo, onde havia uma falta de ripas, sahindo depois por uma janella do oitão do predio.

Recahindo suspeitas vehementes sobre dous individuos que alli haviam trabalhado e conhecido o ponto aberto do telhado; fel-os prender a policia da freguezia respectiva (S. Frei Pedro Gonçalves) e prosegue em averiguações.

Jury de Flores. - No dia 5 do passado, presentes 18 juizes de facto, installou-se a 2ª sessão do jury do termo de Flores, sob a presidencia do Sr. Dr. Miguel dos Anjos Barros, juiz de direito interino da comarca, servindo como promotor publico o Sr. Dr. Graciliano Augusto Cesar Wanderley, e de escrivão interino o Sr. Antonio Benigno de Souza Ferraz.

Nesse dia foi submettido a julgamento o réo appellado João Baptista de Lima, ex-praça do corpo de policia, indiciado como um dos autores do barbaro assassinato feito na pessoa do celebre João Nazario, que se achava preso; foi absolvido, tendo como advogado o Sr. Dr. Vicente Jansen de Castro e Albuquerque.

No dia 6 foi submettido a julgamento o réo Lourenço Mendes da Silva, pronunciado no art. 193, combinado com o art. 35 do codigo penal; foi absolvido, tendo como advogado o Sr. Dr. Manoel Antonio da Fonceca e Mello.

No dia 7 foi julgado o celebre criminoso nos termos de Buique, do Brejo e da Imperatriz, Pedro Francisco dos Santos, pronunciado neste termo no art. 205 do codigo penal; foi julgada perempta a acção, sendo advogado o Sr. Dr. Jansen. Appellou o Dr. juiz de direito dessa decisão para o tribunal da relação.

No dia 8 foram submettidos a julgamento os réos appellados Manoel José Monteiro e Manoel Antonio do Nascimento, aquelle pronunciado no art. 205, e este no art. 192 do codigo penal; foram absolvidos. Funccionou como presidente nesses dous julgamentos o Sr. Dr. Francisco Luiz Correia de Andrade, na qualidade de juiz de direito da comarca mais visinha, em virtude de se achar impedido o Dr. juiz de direito interino. Foi advogado de ambos os réos o Sr. Dr. Jansen.

No dia 9 foram julgados os réos Antonio Francisco de Lima e Manoel Ribeiro de Sant'Anna, pronunciados, aquelle no art. 227 e este no art. 201 do codigo penal; foram absolvidos, tendo o 1º como advogados o Sr. Dr. Manoel Antonio e Luiz Gomes de Novaes Bergadas, e o 2º o Sr. Dr. Jansen.

No dia 1 , finalmente, entrou em julgamento o réo Francisco José de Lima, ex-praça de policia, pronunciado no art. 205 do codigo penal; foi condemnado no médio do referido artigo, tendo como advogado o Sr. Dr. Jansen, que appellou dessa decisão para o tribunal da relação.

Ingazeira. Acha-se convocada para o dia 6 de outubro vindouro, a 2ª sessão judiciaria deste termo.

Loteria.—A que se acha á venda é a 64.ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual extrahir-se-ha no dia 6.

Casa de detenção.—Movimento do dia 2 de setembro de 1873:

Existiam presos 234, entraram 32, sahiram 26, existem 331.

A saber:

Nacionaes 228, mulheres 14, estrangeiros 48 escravos 36, escravas 5.—Total 331.

Alimentados a custa dos cofres publicos 293

— Movimento da enfermaria do dia 2 de setembro de 1873:

Teve baixa:

Felix Cavalcante de Albuquerque, ophtalmia.

Tiveram alta:

Patricio José Ferreira.

Antonio Pereira da Silva.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 2 do corrente:

Carolina Maria dos Prazeres, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Graça; parto.

José Marcelino de Souza, branco, Portugal, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.

Francisca Candida Soares Mariz, branca, Pernambuco, 63 annos, solteira, Santo Antonio; inanição.

Catharina de Jesus, preta, Africa, 62 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; desinteria.

Primitiva Campello de Oliveira, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Cosma, escrava, parda, 30 annos, solteira, Santo Antonio, diarrhéa.

J. Reimer, branco, Allemanha, 21 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Maria, branca, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista; vermes.

Maria, parda, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; febre cerebral.

Bernardino Antonio Pereira, branco, Portugal, 25 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Targino Mendes dos Santos, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas confluentes.

Umbelina Maria da Conceição, cabocla, 22 annos, casada, Santo Antonio; variolas.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 4 DE SETEMBRO DE 1873.

Como se escreve a historia.

III

Em nosso artigo de hontem ficou demonstrado que a situação progressista, além dos pesados e difficeis encargos que legou a actual, legou-nos tambem as finanças da provincia compromettidas e as rendas futuras empenhadas por um *deficit* de 672:582$984, afóra a divida proveniente do juro de 2 por cento da garantia concedida a estrada de S. Francisco.

Agora descreveremos o estado do cofre provincial em 31 de dezembro de 1872.

Nessa época a divida da provincia era a seguinte:

Ao Banco do Brasil. . .	1,600:000$000
Por apolices emittidas a conta do credito de 1,200 contos.	640:000$000
Idem, idem para o calçamento da cidade.	170:000$000
Por emprestimo contrahido com as caixas de depositos.	204:000$000
	2,614:000$000
Existia em dinheiro. . .	131:000$000
	2,483:000$000
Se á este algarismo for addicionada a divida proveniente da garantia de juros á estrada de S. Francisco. .	1,817:912$194
Ficará o deficit relevado a. .	3,300:912$194
Deduzida a divida que nos transmittio a situação progressista	2,018:835$772
Será o nosso deficit de. .	1,292:077$121

Havendo, porém, differença entre as cifras que apresentamos e as que o encyclopedico redactor da *Provincia* colligio do relatorio do inspector da thesouraria, apresentado em janeiro do corrente anno, não quer isto dizer que o nosso calculo seja inexacto; ao contrario, prova que o illustre redactor ainda uma vez não soube destrinchar o jogo das cifras que contem o mesmo relatorio. Foram ainda os fataes *movimento de fundos* que lhe atrapalharam o capitulo.

Entre a ennumeração das cifras que constituem a divida passiva, vio o eximio redactor 604 contos tomados por emprestimo a differentes caixas, e persuadio-se que toda essa quantia importava divida para com as caixas de depositos!

Se tivesse prestado attenção a parte do relatorio que trata dos—*depositos* veria que sendo a receita respectiva de 271 contos em dinheiro, não podiam os mesmos depositos emprestar 604 contos; veria mais que nessa parte se indica terem sido os seus emprestimos apenas de 204 contos.

Mas, o illustre redactor, apezar dos seus altos conhecimentos financeiros, estaca perante as cifras dos balanços e relatorios, como se fossem um bixo de sete cabeças! A não ser isto teria comprehendido que 400 contos foram o resultado de *movimento de fundos*, para regularisar a escripturação das caixas dos emprestimos do Banco do Brasil e do exercicio de 1871 a 1872.

Mas, não façamos questão desta ninharia quando se trata de um financeiro que tanto avulta nas columnas da *Provincia*. E emquanto elle decora mais esta lição, trataremos de demonstrar a applicação que a situação actual tem feito dos dinheiros da provincia, e o que fizeram os *demolidores progressistas*.

Em quatro annos que a actual situação distribue e applica os dinheiros da provincia, teem sido executadas e estão em construcção as seguintes obras:

Ponte da Magdalena.
Dita do Caxangá.
Dita de Pão d'Alho.
Dita de Una.
Paço da assembléa.
Reconstrucção do theatro.
Jardim do palacio.
Escolla modello.
Caes de Pajeú.
Estrada de Pedras de Fogo.
Dita de Gravatá.
Dita do Muribeca.
Dita de Pimenteiras.
Açudes no sertão.
Casa da camara municipal.

Com todas estas obras já foram despendidos cerca de 1,800:000$000.

Compromissos contrahidos pela situação finda, que foram satisfeitos pela actual:

Prestações de estradas. . . .	60:000$000
Contrato *Mornay*. . . .	120:000$000
Adiantamento a companhia *Drainage*.	131:000$000
Prestações annuaes do pessimo calçamento da cidade. .	400:000$000
Deficit que deixou	672:000$000
	3,033:000$000
Sendo as dividas contrahidas durante os quatro annos que temos occupado o poder da quantia de. . .	2,483:000$000

é claro que estes 550:000$000 que accrescem, significam nada menos que o resultado de economias assiduamente realisadas.

Portanto, só a paixão partidaria, só a necessidade de incubrir erros e esbanjamentos, podiam autorisar a arguição que nos fazem de termos malbaratados os dinheiros publicos.

Confrontemos, porém, estes quatro annos com os cinco, em que os *moralisados* que esperam e contam com *a justiça* dos vindouros, desgovernaram e derrancaram tudo nesta provincia.

Nem o fertilissimo e imaginoso redactor, em sua *venia* ao seu dominio achou que dizer em honra do desastrado e infeliz reinado da *liga*.

Só dous *serviços* teve para allegar, um—a creação da escola normal, outro—o augmento das escolas de primeiras lettras.

Não enumerou os desserviços, entre os quaes se nota a extincção do curso commercial, fonte real de proveitosa educação e preparo dos nossos comprovincianos que seguem a honrosa e atarefada vida do commercio.

E' certo que deixou de ir muito adiante na enumeração dos grandes serviços que prestou á provincia, porque não nos quiz fatigar!

E' original o illustre redactor!

Tomaremos, pois, o trabalho de que se eximio o notavel financeiro.

A situação progressista, em cinco annos de governo, prestou, além dos *dous serviços* allegados, os seguintes:

Contratou o calçamento da cidade.
Contratou parte da estrada do Goyanna.
Contratou calçamentos de estradas.
Contratou uma estrada, que, passando pelo engenho Caraúna fosse em direcção á Escada.

E o que mais fez?

Ia-nos esquecendo do grande e notavel monumento que a recordará ainda além dos seculos - o *monte-café*!

Este monumento, que constitue a sua maior gloria, deixou-o ella concluido, mas os contratos feitos, ou ainda estão em execução, ou acabaram na actual situação.

Mas achando, ao occupar a *curul* do poder, 117 escolas, deixou nos 213, mais 96 do que existiam!

Ainda assim, o nosso interesse pela instrucção publica se tem, em quatro annos, manifestado de modo mais saliente: achamos 213 escolas, e hoje temos 325, todas providas e funccionando.

Os progressistas crearam 96 escolas em cinco annos, nós em quatro creamos 112.

A todos os respeitos, pois, o dominio progressista não resiste á comparações com a situação actual.

Em quatro annos, apezar de termos augmentado consideravelmente o professorado, de termos elevado o corpo de policia a 800 praças, mais 300 praças do que teve na situação *ligueira*, apresentamos melhoramentos publicos muito superiores em custo a divida passiva da fazenda provincial.

Comparada, portanto, esta situação com a decahida, o que dirão os vindouros!

Responda-nos o impavido redactor da *Provincia*. Falle elle, não por si, mas pelos vindouros, quaes serão os moralisados, nós ou vós?

(Continuaremos.)

Aos liberaes de Pernambuco.

Nunca nos negamos a responder a qualquer interpellação, embora não nos importemos com a sua procedencia.

Temos como amigos da paz, da ordem e da liberdade, mas da liberdade dentro das raias constitucionaes, dado as explicações que a dignidade, a honra e o patriotismo, pautado pela reflexão, nos aconselham.

Se, porém, em alguma occasião não cedemos as exigencias de adversarios pouco generosos, cavilosos, e por ventura intrigantes é porque, em nome da confiança que o partido conservador inspira ao paiz, temos plena certeza da repulsa prompta e efficaz que na opinião publica encontram essas exigencias desabridas, senão absurdas.

Que razão ha para não procedermos assim, se a situação, cuja principal gloria politica é o gabinete de 7 de março, tão briosa e tão fecunda ainda não deixou de corresponder ás aspirações do paiz, principalmente aqui em Pernambuco, que em quadra tão espinhosa ufana-se em encontrar sobejas garantias de ordem e desenvolvimento de liberdade na robusta e illustrada intelligencia do honrado e integro magistrado, que com tino e prudencia admiraveis, senta-se na cadeira da administração?

Sim, se o paiz hoje se orgulha de ter arrancado de si o cancro roedor—o elemento servil, que o tornava antipathico no mundo civilisado, deve-o ao partido conservador, e não a quem na opposição é demolidor das nossas santas instituições e no poder é incoherente e vingativo.

Não receiamos a discussão, porque é d'ella que vivemos, é por ella que o nosso credito mais se radica na opinião do paiz.

Vivemos da publicidade, Srs. falsos apostolos da liberdade.

Se os nossos injustos adversarios suppõem que nos engazopam, estão enganados.

Não nos entibiam os seus sophysmas com vislumbre de legalidade.

Se é da opinião publica e do cumprimento da lei, que tiramos toda nossa seiva de vida, como é que os nossos adversarios pensam emmaranhar-nos com argumentos capciosos?

Não foi senão sobre este proposito, que foi escripto o artigo que se publicou na *Provincia* de 29 de agosto, que tem por titulo -*Actos illegaes*.

Além do intuito que alli se nota de ferir o caracter recto e justiceiro do Exm. Sr. Dr. Lucena, e que está acima de todo o elogio, ha tambem signaes de zombar da opinião publica, a quem a *Provincia* não cessa de desrespeitar.

Ponhamos as cousas em seus termos.

Disse a *Provincia* no principio do artigo:

« Mais um facto vem comprovar que o Sr. Lucena erigio em principio de administração a infracção das leis. »

« As nomeações de dous officiaes do corpo de policia para delegado e subdelegado da comarca de Goianna são o facto a que alludimos.

Depois transcreve o aviso de 25 de julho de 1861, concebido nos seguintes termos:

« Illm. e Exm. Sr.—Tenho presente o seu officio de 2 deste mez, consultando se a ordem contida no aviso deste ministerio de 4 de junho ultimo, mandando demittir officiaes militares que se achassem occupando cargos policiaes, se refere tambem aos officiaes reformados do exercito: e em resposta tenho a declarar-lhe que essa ordem é applicavel tanto aos officiaes do exercito como de policia em effectivo exercicio: não abrange, porém, os reformados que residirem nos lugares para os quaes sejam empregados como delegados ou subdelegados de policia.

« Deus guarde a V. Exc.—*Zacarias de Góes e Vasconcellos.* —Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Como se vê, o aviso é anterior á novissima lei da reforma judiciaria, reforma que tirou todas as attribuições judiciaes que pela legislação anterior eram exercidas pelos delegados e subdelegados.

Se a reforma judiciaria é posterior ao aviso, e se aquella fez desapparecer o motivo, em consequencia do qual foi necessario um aviso que estabelecesse a incompatibilidade alludida, claro está, que desapparecendo a razão de ser do aviso de 25 de julho, não tem procedencia o mesmo aviso.

Qual foi o objectivo do aviso em questão?

Outro não póde ser senão o exercerem os delegados e subdelegados funcções judiciaes.

Mas, se pela reforma judiciaria os delegados e subdelegados perderam essas funcções, onde irá buscar a *Provincia* o objectivo para sustentar actualmente a applicação do aviso de 25 de julho de 1861?

Se hoje a reforma judiciaria apenas deu aos delegados e subdelegados attribuições que são meramente administrativas, como querer-se que tenha força uma decisão que só teve existencia em virtude das attribuições judiciaes?

O que predomina na duvida que foi escolhida pela *Provincia*, como que para embatucar a boa razão, é a regra - *cessante ratione legis, cessat lex ipsa*.

Não é de lei que se trata, é verdade, mas sim de um aviso esclarecendo um ponto de duvida da lei; mas se o ponto de duvida deixou de existir, porque uma lei posterior fel-o desapparecer, tambem deixou de existir o aviso que o esclarecêra.

Ora, se, por esse principio nós vemos que a reforma judiciaria abrogou a lei anterior nesta parte, não resta duvida que o aviso relativo a mesma parte está pelo mesmo modo sem valor.

Accresce a isto (note bem a *Provincia*), que se S. Exc. observasse o aviso offenderia a lei posterior, pois que iria assim de algum modo conceder aos delegados e subdelegados a possibilidade de exercer as funcções judiciaes; o que offende a lei que lhes tirou essas funcções. Isto é evidente, e um pequeno esforço de raciocinio o prova.

Quanto a residencia, comprehende-se com facilidade o motivo da exigencia da lei.

A lei exige que o cidadão resida no respectivo districto.

Mas, porque é que a lei faz semelhante exigencia?

Qual é o espirito da lei?

Sem duvida, facilitar a administração da justiça, conciliando esta com os commodos das partes.

Nem outro foi o pensamento do legislador.

Quando se interpreta uma lei não convém cingir-se simplesmente á lettra, porque do contrario seria dispensavel a interpretação.

Verdade é que quando a lei é clara; ahi vem o principio - *in claris cessat interpretatio.*

Mas, no caso ha obscuridade, e tanto ha que nós procuramos verificar se a hypothese em questão está comprehendida pela lei.

Ora, pergunta-se, de quem depende a residencia do official em tal ou tal districto?

Da pessoa que o nomea ou do proprio official?

Sem duvida que depende da que o nomea.

Ora se o official está a descripção do presidente, e se o presidente é quem lhe marca a residencia, é evidente que a nomeação para cargo presupõe a residencia já marcada.

Sendo assim, nada mais logico e de accordo com a philosophia, com o espirito e pensamento da lei do que dizer-se que o official reside no districto para onde foi nomeado, e reside tal qual ao que fa-lo por vontade propria.

Este caso não escapou ao legislador, e suppor que o legislador não o previo, é fazer-lhe uma accusação que importa ignorancia.

A *Provincia* bem comprehendeu a procedencia de tudo que ahi fica exposto, mas não quiz perder o ensejo para sob a accusação fatal lançar se sobre caracteres nobres e distinctos.

Concluiremos, portanto, parodiando as proprias palavras da *Provincia.*

Mais uma publicação da *Provincia* veio comprovar que seus redactores erigiram em principio de opposição a injustiça, o despeito e o rancor.

Fogos fatuos.

Incontinencia.

Os liberaes da *Provincia* tem repetido mais de um cento de vezes que elles são contra a *monarchia pessoal*, isto é contra o *sophisma* de um terço de seculo, que ha feito da representação nacional uma *burla* e dos costumes politicos *um arremedo do baixo imperio.*

E' o mesmo que já disseram nestes termos: « nem somos idealistas, nem realistas puros: são os dous extremos, o segundo muito mais vicioso do que o primeiro.»

Parece pois que, para os *provincialistas*, monarchia pessoal é synonimo de realista puro. Se assim não é, elles que externem bem claramente o seu pensamento.

Entretanto convém registrar as palavras muito significativas dos liberaes da *Provincia* «a monarchia pessoal, sophisma de um terço de seculo ha feito da representação nacional *uma burla* e dos costumes politicos *um arremedo do baixo imperio.*»

Semelhante confissão é capital e envolve a mais lancinante invectiva contra todo o passado dominio, quer de conservadores, quer de liberaes.

Por nossa parte não aceitamos a ingenua confissão, pois que já declaramos muito explicitamente o seguinte:

« Liberaes monarchistas da *Provincia*, não podeis occultar os vossos intuitos. Vós sois os homens de todas as épocas. Estais promptos a abraçar e a bajular a monarchia, quando estaes no poder, do qual então usaes e abusaes; apenas apeados do poder, que comprometteis e desacreditaes, não duvidaes attribuir ao systema os vicios e a corrupção, que é obra vossa, exclusivamente vossa.»

Já vêm, portanto os liberaes, que, independentemente de sua aliás honrosa confissão, já nós outros bem conheciamos e apreciavamos a sua politica de todos os tempos; não necessitavamos dessa publica denunciação, que muito póde concorrer para ensinamento de todo o rebanho ao cuidado e guia dos palinuros da *Provincia.*

Nem por isso, porém, achamos desengraçada a tactica de partilharem comnosco os proventos da sua obra patriotica da perversão dos costumes.

A confissão é um remedio heroico para a remissão dos peccados transactos. Permitta Deus que aproveite, como lição para o futuro, a vossa passada impenitencia. Emquanto porém não justificardes, por actos, o vosso arrependimento de hoje, permitti que, como medida de prudencia, não nos entreguemos confiadamente á vossa direcção de bons pastores.

Agora ficamos sabendo que, quando vos referistes aos costumes *perdidos e grangrenados*, era vossa intenção attribui-los á *monarchia pessoal.*

Bem, tomamos nota; mas sempre seria bom pôr isso em trocos miudos, porque vós declaraes, que vos referis—á monarchia representativa sophismada.

Onde a fonte do sophisma! Donde parte a degeneração e a gangrena dos costumes do povo brasileiro á um terço de seculo!

Não, vós não fallaes de bôa fé; vós tendes alguma cousa no coração, que os labios recusam declarar. Vejamos se podemos adivinhar:

Vós dizeis que não sois realistas puros; que não atacaes—*em substancia* - a monarchia, quer dizer, não repellis *em these* a mesma monarchia; dizeis que o seu direito é pedir *pão* e *festas* (já é muita esmola); dizeis que o seu direito é subscrever de ante mão para estatuas de Cesares, ainda que sejam Neros; para=phraseaes os discursos de Emilio Castelar, o sol da democracia moderna, o Paulo do apostolado da liberdade; (já é levantar muito a ponta do véo) quereis o partido liberal como propheta hoje, e politico amanhã; partido de idéa hoje e partido d'ação amanhã. . emfim, Srs. *provincianos*, nós vos comprehendemos perfeitamente bem; para o bom entendedor meia palavra basta, e vós já dissestes de mais.

Se alguma duvida podesse ainda haver, esta ficaria dissipada pelos trechos seguintes de vossa prophecia:

« Se um poder sophistico, e por conseguinte illegitimo (como é o da monarchia, que chamaes pessoal) lograr ainda, por muito tempo, embargar-nos o passo, ai delle que não de nós.

« No terceiro dia a lousa ha de partir-se, e no tribunal da idéa vencedora o nosso caminho será o da direita.»

Cego será quem não veja.

O terceiro dia é o da resurreição da *idéa* vencedora; essa idéa é a *these* ou o *ideal só*, que os liberaes não repellem; mas que não querem *desde já*...por bem da liberdade.

O poder sophistico bem o conhecem elles que o estão, cada dia, a denunciar.

« Um passo hoje, dous amanhã, uma estação a tempo, estações proprias, bons ventos, boa maré.»

« Nesta conformidade entenda-nos os nossos amigos.»

Querem no mais claro?

Andar assim.

ESTUDO SOBRE OS PARTIDOS.

(Continuação.)

Continuemos nosso estudo.

Serão os partidos monarchistas que primeiro analysaremos.

O bem e o mal de que se ressente o Brasil a elles são devidos.

Póde nosso escalpelo não ferir certeiro, mas havemos de trabalhar com disposição e bôa vontade.

Si o Brasil já tem males chronicos, ainda não se acha em estado desesperado. Haja bôa vontade, haja sinceridade, haja patriotismo e elle se curará.

O que o prejudica não é o mal, são os medicos quererem conservar o *dente de carrapato* que mantém a ulcera.

Continuemos!

Consinta o leitor que façamos um estudo retrospectivo sobre os partidos. Moços ainda, quasi que só por inducção fallaremos do passado.

A historia politica do paiz está ainda por escrever: não temos elementos para faze-la.

Entretanto, aproveitaremos o pouco que a historia offerece.

O amor da patria é um sentimento innato no coração do homem: Podemos crear affeições em outra localidade, adoptar outro paiz, mas nem por isso esqueceremos aquelle que nos sorrio na infancia, aquelle em que tivemos nascimento.

O africano arrancado a selvageria, chora seu adusto paiz:—o chim, como o russo, morre de nostalgia longe do seu torrão natal.

E' que a patria tem alguma cousa de personalidade humana, que se torna sensivel como uma parte de nós mesmos!

Situado em um outro continente, separado da metropole por centenares de leguas—havendo todo um oceano entre o paiz conquistado e o conquistador, não é de admirar que os nascidos no Brasil desejassem em certa época ficar independentes.

A politica portugueza - mesquinha e desconfiada não era a mais propria para manter os laços de união. D'ahi a divisão que depressa se fez ver entre os nascidos no paiz e os nascidos em Portugal.

Mais feliz que suas irmãs, Pernambuco deveu aos hollandezes a experiencia de suas forças e exforços. Desajudado da metropole ou para melhor dizer, por ella abandonado, teve de lutar *só* e *só* expellir o invasor?

Foi um grande exemplo! Aprendemos a lutar!

Com pouco mais, apparecia a guerra dos *mascates* primeiro balbuciar de independencia!

As aspirações patrioticas começaram a mostrar-se e o partido *patriota* fez a revolução de 17 em que foi proclamada a republica

Si o grito dos *patriotas* de 17 não se tornou o grito da *liberdade* do Brasil, culpa não foi de Pernambuco, que traduzio em *facto* as suas idéas! *Só* e *desajudado* teve de succumbir, não sem que o sangue de seus martyres regasse o sólo que devia ser livre!

A Bahia e o Rio de Janeiro deixaram que os portuguezes derramassem o sangue pernambucano, que por mais generoso, devia correr para a liberdade da patria.

Cinco annos depois no Ypiranga vingava a independencia - não pelo esforço do povo—mas por uma—transacção com a corôa.

O Brasil ficou independente sob a fórma monarchica representativa.

* *

Portugal não podia ver com bons olhos escapar-se-lhe a rica colonia! Extenuado e fraco teve, porém, de reconhecer sua independencia, não, porém, sem assegurar sua influencia.

Desejavamos tanto ser nação que tudo nos pareceu pouco!

Como aquelles que na flor da vida sem a experiencia dos annos tudo veem sob o prisma do bem e do bello, assim o Brasil saltando de contente ao sol da liberdade, a todos considerava amigos.

Pobre selvagem, que dava o ouro em troca de missangas! Pobre selvagem que em sua simpleza não podia conhecer a dobrez alheia!

D'ahi os tratados de commercio perpetuo, esses favores e isenções cujos effeitos teremos ainda de soffrer por muito tempo!

Independente e livre o Brasil, um principe—o filho do monarcha portuguez—transportou para a America a monarchia—unica planta que nella veceja.

Os interesses portuguezes não podiam ser sopitados - mas não é de balde que o condor dos Andes se arroja ás nuvens, que o Amazonas repelle por leguas as poderosas aguas do oceano, e que essas armas robustas e sem lares fallam de liberdade e força, de grandeza e poder.

Em face desta magestade dos tropicos, deste céo sempre sereno, deste sol sempre brilhante, seria de espantar que a monarchia sefundasse com formulas despoticas!

Tambem no seio da constituinte se fizeram ouvir vozes democraticas, e se o partido monarchista prevaleceu, foi isso devido a velha educação portugueza e mais que tudo—porque a monarchia se apresentava sob o aspecto liberal.

Não obstante foi a constituinte dissolvida! E' que nesta America fadada aos destinos do porvir a liberdade devia ter suas lutas!

Ainda uma vez coube ao pernambucano protestar contra esse golpe de estado, e embora já então o partido que se oppoz ao poder se chamasse *carvalhista*, nem por isso sob o nome de seu chefe esqueceu o principio liberal!

24 teve de ceder á força, e a constituição foi jurada.

Embora factura de dez conselheiros ou palacianas - força é confessar que a carta constitucional que ainda hoje nos rege encerra principios liberaes - garantias de direitos e disposições, pelas quaes muitos povos da velha Europa ainda hoje pleitêam!

Não tivessem os partidos monarchistas que tem estado no poder empecido a instrucção do povo não tivessem de certo tempo para cá todos empregado esforços para corromper o paiz, que outro seria o nosso estado politico, e nossos costumes constitucionaes!

Opportunamente trataremos desse ponto; e então mostraremos que só de si devem queixar-se os partidos politicos por não contarem o apoio popular que só póde resultar de uma esclarecida opinião.

* *

Muito breve interesses estranhos ao Brasil vieram trazer divergencia entre o povo e o imperador.

A influencia portugueza e o favoritismo fizeram nascer no primeiro reinado os partidos *corcunda* e *patriota*, e originar a luta que veio findar com a sedição militar de 7 de abril.

Devendo precaver o throno de D. Maria II, em quem o primeiro imperador, como D. Pedro IV, havia abdicado o descontentamento que essa luta e a da Cisplatina haviam produzido—junto á animosidade existente entre brasileiros e portuguezes—tudo levou o primeiro imperador a abdicar deixando o Brasil, que devemos ser justos, alguma cousa lhe deve.

Durante o primeiro reinado a luta dos dous principios oppostos se fez visivel, tendo o republicano seus representantes no parlamento, existindo o partido monarchista dividido em aulicos ou dedicados a pessoa do monarcha e em monarchistas que aceitando a realeza, a queriam com organisação o mais possivel democratica—havendo um terceiro grupo que denominado *moderado* continha os monarchistas em seus *arroubos* e os republicanos em seus *ataques* - vindo por fim a serem elles os que fizeram inclinar o fiel da balança para a manutenção da constituição.

* *

Antes de considerarmos os partidos monarchistas durante o tempo da *regencia do segundo reinado*, importa que com a historia vejamos o que fizeram elles nesse primeiro reinado.

Parecia que deixando o governo despotico, que, não tendo a educação politica que exige a pratica constitucional poderiam mais facilmente, no primeiro reinado, ser estabelecidos os abusos.

Entretanto seja que cheios de patriotismo e enthusiasmo mais actuasse então o interesse publico que privado, ou que menos corrompidos tivessem nossos pais mais virtudes civicas, devemos reconhecer que então o systema eleitoral era mais real e moralisado.

Então os candidatos não se impunham á força e nem o povo em sua escolha necessitava de ponteiros—para em vez de verdadeira eleição representar um farça!

Até a opinião republicana - tinha o redactor do *Republico* como seu representante na assembléa, e esta ainda não convertida em *confraria de pedintes* como á sua *maioria* espirituosamente denominou o conselheiro Zacharias, impunha-o ao governo, sem que a desabrida opposição que faziam, obstasse a uma nova eleição, e para exemplo veja-se aquelles deputados que despedidos pela laconica falla: « *Está encerrada a sessão* » voltaram não obstante as suas cadeiras para continuarem em opposição!

E' que então não eram precisas *camaras unanimes* para a marcha do governo, nem se tinha estabelecido o axioma de que o *governo não deve perder eleição.*

E' que o *capanguismo* não era ainda *benemerencia*, os pais da patria medalhões *galvanisados*, os partidos *thoribularios* de um nome proprio, e o *interesse particular* o unico movel das acções!

E' que ainda então a *patria* tinha alguma cousa de *santo*, a *liberdade* alguma cousa de *divino*, e o patriotismo não se tinha convertido em *patriotagem*!

O liberal não o era só *em nome*, e o monarchista amava a realeza sem adorar o rei!

Ainda havia brio e moralidade, e a nação não se tinha ainda convertido em um aggregado de mendigos, que cobertos de farrapos - vai com a tijelinha pedir o caldo que lhe mata a fome ou estender a mão para receber a esportula, que o sustente, degradando!

Neste ponto temos retrogradado!

Omega.

(*Continúa.*)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DISSERAM ALGUNS MEDICOS

— Todos os remedios do Dr. Ayer são excellentes, mas o Peitoral de Cereja é admiravel, não conhecemos remedio melhor para tosse e defluxos.

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco convida os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral, no dia 10 de setembro vindouro, ao meio dia, na casa do Banco, á rua do Vigario n. 1, para serem apresentados o relatorio e balanço relativos ao periodo findo em 30 de junho proximo passado.

Recife, 28 de julho de 1873.

Os directores,
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.
Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE SETEMBRO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Apolices—da divida publica de 6 0/0, 3 0/0 de premio.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/4 d. por 1$000, hontem.

A. P. de Lemos
Pelo presidente.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	103:859$914
Idem do dia 3	22:368$000
	126:227$914

Descarregam hoje 4 de setembro de 1873

Patacho inglez — *Nancy* — varios generos para alfandega.
Escuna ingleza—*George Duckles*—varios generos para alfandega.
Barca franceza *Raoul* — varios generos para alfandega.
Barca ingleza — *Dolphim* — varios generos para alfandega, ferro e carvão já despachado para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *Eduard Herbert* — ferro e carvão já despachado para o caes do Apollo.
Lugar inglez *Navegator* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca dinamarqueza — *Dorthea* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca ingleza—*Blaney Brothers*—carvão já despachado para o 2º ponto.

Importação.

Buenos-Ayres, escuna hespanhola *Trovador*, consignada a Gonçalves Beltrão & Filho, manifestou:

Couros seccos 70.
Xarque 147,200 kilos aos consignatarios,

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No vapor francez *Eremanthe*, para Paris, carregou: F. R. Pinto Guimarães 1 barril com 47 kilos de peixe.

— No navio francez *Coligny*, para o Havre, carregaram: Harismendy & Labille 728 couros salgados com 8,736 kilos.

— Na barca brasileira *Amizade*, para o Rio da Prata, carregou: H. B. Oliveira Junior 630 barricas com 63,752 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no palhabote nacional *Rosita*, carregaram: B. Oliveira & C. 14 pipas com 6,720 litros de aguardente.

— Para Mossoró, na barcaça *Veronica da Gloria*, carregou: J. A. F. Barros 3 barricas com 291 kilos de assucar branco, e 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	2:421$773
Idem do dia 3	951$966
	3:373$739

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 2	4,651
Primeira porta no dia 3 . .	211
Segunda porta	98
Terceira porta	496
Trapiche Conceição . . .	82
	5,538

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 2 . . .	4
Ditas ditas no dia 3	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	7

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	1:978$634
Idem do dia 3	1:141$644
	3:110$278

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2 . . . . 13:120$085
Idem do dia 3 . . . . 4:173$176

17:293$261

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 2 . . . . 108$456
Idem do dia 3 . . . . 350$736

459$192

MOVIMENTO DO PORTO

No armazem do Annes, defronte d'alfandega.

Navio entrado no dia 3.

Buenos-Ayres —30 dias, sumaca hespanhola *Trocador*, de 131 toneladas, capitão Joaquim Grefoll, equipagem 10, carga 3,200 quintaes hespanhoes de carne; a J. J. Gonçalves Beltrão & C.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

Edital n. 55

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não se tendo effectuado a arrematação de tres escaleres, annunciada por edital n. 48, por falta de licitantes, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas do dia 4 do corrente, na guarda-moria desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 1º de setembro de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 54.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que fica transferida a arrematação das mercadorias abaixo declaradas, annunciadas por editaes ns. 44 46 e 50, para as 11 horas da manhã do dia 4 do corrente, á porta desta repartição.

52 chapéos de pello de lebre abatidos, que faziam parte da caixa marca J. S M sem numero, vinda do Porto na barca portugueza *Vencedora*, entrada em 16 de julho passado, abandonados aos direitos por Joaquim de Souza Maia, no valor official de 173$333.

Marca G P — 15 caixas com fructas, vindas no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, abandonadas aos direitos por Antonio Gomes Pires.

Alfandega de Pernambuco, 1.º de setembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis

Edital n. 56.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não tendo sido effectuada a venda da mercadoria abaixo declarada por falta de concurrencia ao valor official, se transfere a mesma venda para as 11 horas da manhã do dia 5 do corrente, á porta desta repartição.

Armazem n. 3.

Marca J M B —n. 51 uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, descarregada em 12 de outubro de 1872, ignora-se a consignação, contendo o seguinte:

16 chapeos de feltro de lã não especificados, simples, no valor de 46$293.

5 ditos de tecido de algodão, sem pello, no valor de 7$233.

1 gorro de lã não especificado, simples, no valor de 1$446.

Alfandega de Pernambuco, 2 de setembro de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 30 de julho proximo passado, manda fazer publico que no dia 11 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria vaem a praça para ser arrematada por quem por menos fizer os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Goyanna, orçados em 5:126$000 e sobre as clausulas especiaes abaixo transcriptas

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de agosto de 1873.

Clausulas especiaes.

1.ª

Os reparos da ponte sobre o rio Goyanna serão executados de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 5:126$000.

2.ª

O arrematante dará começo as obras no prazo de 20 dias e as concluirá no de 4 mezes.

2.ª

O pagamento da importancia do contrato será realisado em tres prestações iguaes, correspondendo cada uma a terça parte da obra.

4.ª

Para tudo mais que se achar especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 18 do corrente mez, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de outubro a dezembro proximo vindouro, servindo de base á arrematação os preços das tabellas abaixo transcriptas:

Domingo, almoço e jantar	380
Segunda-feira, idem idem	380
Terça-feira, idem idem	380
Quarta-feira, idem idem	360
Quinta-feira, idem idem	380
Sexta-feira, idem idem	340
Sabbado, idem idem	340

Dietas.

N. 1	380
N. 2	400
N. 3	640
N. 4	400
N. 5	400

Será tambem fornecida aos preços ceia na importancia de 120 réis, em quanto está orçado o almoço e na mesma proporção.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de setembro de 1873.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

Edital n. 57.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que no dia 6 do corrente ás 11 horas da manhã, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos, as mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas nos dias 26 e 27 de agosto findo.

6 camisas de lã grossa, avaliadas por	3$037.
6 chapeos de tecido de lã, simples, avaliados por	16$200
3 pares de botinas de couro para homem, avaliados por	18$225
30 camisas de tecido de algodão com peitos de linho, avaliadas por	62$100
11 camisas de flanella, avaliadas por 12$275.	
16 camisas de tecido de morim estampado, avaliadas por	21$600
2 calças de casemira, avaliadas por	22$780
5 lenços de tecido de linho, lisos, avaliados por	3$375
1 bote de dous remos, avaliado por	90$000

Alfandega de Pernambuco, 3 de setembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— Por esta repartição se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que se acham recolhidos á casa de detenção como fugidos, os escravos Antonio, do major Belarmino do Rego Barros; Cosme, de Francisco Jose das Virgens; Joaquim, do padre Francisco Ferreira de Souza Branco; José, de Bello Costa; Manoel, de José Ignacio de Mello; e Vicente, de Bernardo Nogueira. Avisa-se aos mencionados senhores, afim de virem em prazo breve reclamar a entrega de ditos escravos.

Secretaria de policia de Pernambuco, 3 de setembro de 1873.

Servindo de secretario
Francisco J. da Silva Barroso.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem do Illm. Sr. Dr. provedor interino da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço saber que em cumprimento da lei n. 1120 de 17 de junho do corrente anno está aberta á concurrencia para se contratar o serviço mortuario e de carros funebres, de conformidade com as disposições da mesma lei, recebendo-se propostas nesta secretaria até o dia 11 de setembro ás 3 horas da tarde, para serem abertas na sessão da junta nesse dia.

Os proponentes terão de submetter-se ás disposições da citada lei e demais ás condições que vão abaixo transcriptas; devendo versar as propostas unicamente sobre um abate na totalidade dos preços consignados como base nas tabellas abaixo tambem publicadas; sendo preferido aquelle proponente que maior abate offerecer em ditos preços.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de agosto de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

LEI N. 1121.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica sob a direcção da Santa Casa de Misericordia o serviço murtuario e de carros funebres desta cidade.

Art. 2.º A mesma Santa Casa poderá contratar com os que actualmente fazem este serviço ou com quem melhores vantagens offerecer o referido serviço, sob as seguintes bases:

1.º Prazo nunca maior de 20 annos para o contrato.

2.º Obrigação de indemnisar o contratante aos demais estabelecimentos de carros funebres existentes nesta cidade.

3.º Doação nunca menor de vinte e cinco contos de reis annuaes, por parte do contratante, para o fim de serem applicados ás obras dos estabelecimentos da mesma Santa Casa e especialmente ao asylo de alienados.

4.º Preços de carros funebres taxados em uma tabella, que deverá ser revista de 5 em 5 annos.

5.º Respeito total e completo das taxas cobradas actualmente pela municipalidade.

6.º Obrigação restricta de, findo o contrato, entregar o contratante á mesma Santa Casa todo o material dos seus estabelecimentos em perfeito estado de conservação e sem nenhuma indemnisação.

Art. 3.º O contrato de que se trata no art. antecedente será submettido á approvação do presidente da provincia, a quem fica igualmente incumbida a revisão das tabellas de preços dos carros funebres.

Art. 4.º Findo o contrato a Santa Casa continuará a fazer o serviço nelle estipulado, respeitando sempre as taxas municipaes e revendo as tabellas no sentido de baratear o preço desse serviço.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 17 de junho de 1873, 52.º da independencia e do imperio.

L. S.

Henrique Pereira de Lucena.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 17 de junho de 1873.

O secretario interino,
Adolpho Lamenha Lins.

CONDIÇÕES PARA O CONTRATO DO SERVIÇO MORTUARIO E DE CARROS FUNEBRES.

1.ª Duração do contrato por vinte annos, findos os quaes deverá o contratante entregar á Santa Casa, sem indemnisação de natureza alguma, todo o material empregado no serviço mortuario e de carros funebres, em perfeito estado de conservação.

2.ª Obrigação de serem pelo contratante indemnisados todos os estabelecimentos de carros funebres existentes nesta cidade.

3.ª Satisfação da doação annual de trinta contos de reis, realisada a do 1.º anno integralmente no acto da celebração do contrato e as dos annos seguintes em prestações trimensaes pagas adiantadas.

4.ª Offerecimento de fiança idonea no valor da dita doação.

5.ª Obrigação de submetter-se o contratante ao pagamento das taxas actualmente cobradas pela municipalidade.

6.ª Imposição de multa, que não será menor que 50$000, nem maior de 100$000, sobre o contratante nos casos de insufficiencia de material rodante, de animaes, de pessoal, em summa de tudo o que for necessario para que o serviço contratado se faça com promptidão, ordem e limpeza.

As multas serão impostas pelo membro da junta da Santa Casa encarregado da fiscalisação desse serviço, havendo recurso para a junta, e da decisão desta para o presidente da provincia,

7.ª A imposição de mais de dez multas dentro de um anno, por qualquer um dos motivos expostos dará lugar á rescisão do contrato revertendo todo o valor da fiança prestada em beneficio da Santa Casa, a qual fará novo contrato, ou realisará por si mesma o respectivo serviço, conforme resolver.

8.ª Em qualquer dos casos ficará a Santa Casa desde o momento da rescisão, na posse de todo o material e accessorios respectivos, por tempo nunca superior a seis mezes, pagando a titulo de aluguel aquillo, que for arbitrado; e no caso de resolver fazer esse serviço por si mesma, procederá a acquisição do dito material, se poder chegar a um accordo com o ex-contratante sobre o seu valor.

9.ª O contratante fica obrigado a transportar gratuitamente, fornecendo ataúdes de 6.ª classe, os cadaveres das pessoas desvalidas e das que morrerem quer nos estabelecimentos de caridade situados nesta cidade e seus suborbios, quer fora delles.

TABELLA—A
CONDUCÇÃO DE CADAVERES.
Adultos.

1ª classe. — Carro puchado a quatro cavallos decentemente ajaesados e cobertos de mantas de panno preto orladas de galão e franjas; caixão coberto com um grande panno de velludo preto com borlas nas pontas e orlado de galão e franjas de ouro. O carro terá cúpula e cornija supportada por columnas de uma das tres ordens de architectura (jonica, corinthia ou composita) com relevos e dourados, 100$000.

2ª classe. — Carro puchado a dous cavallos decentemente ajaesados, cobertos de mantas de panno preto, caixão coberto com panno de velludo preto orlado de galão com borlas de prata. O carro será mais simples do que o de 1ª classe nos relevos e dourados, com cúpula, cornija e columnas da ordem dórica ou jonica, 50$000.

3ª classe. — Carro puchado a dous cavallos e caixão coberto de panno de velbutina com galão ou franja de palheta falsa e borlas da mesma qualidade. O carro será semelhante ao da 2ª classe e pintado de preto sem dourados, 30$000.

4ª classe. — Carro simples puchado a dous cavallos e caixão coberto com um panno preto de lã, tendo sómente uma cruz branca no meio..... 10$000.

Além dessas classes, haverá carro de luxo a aprazimento das partes, e cujo preço não poderá exceder de 200$000, incluindo o aluguel do panno; e carro de caridade, cuja armação poderá ser em fórma de urna pintada de preto.

Os carros para donzellas serão iguaes na fórma e no preço, variando sómente nas côres e ornatos.

Parvulos.

1ª classe. — Carro semelhante ao de 1ª classe para adultos, sendo o caixão coberto de velludo e galão de ouro e forrado de setim, tudo de côres apropriadas, 50$000.

2ª classe. — Carro semelhante aos da 3ª classe para adultos, com côres apropriadas, sendo o caixão coberto de velbutina e forrado de setim de qualidade inferior ao de 1ª classe, tudo com as côres apropriadas. Os caixões desta e da 1ª classe poderão ser pintados e dourados ou prateados, se as partes nisso convierem, 30$000.

3ª classe — Carro simples semelhante aos da 4ª classe para adultos, pintado de côr apropriada, e bem assim o caixão, 10$000.

— Além destas tres classes, haverá tambem carro de luxo, cujo preço não poderá exceder de... 100$000.

O carro de luxo e o de 1ª classe, tanto para adultos, como para parvulos, terão boleeiro e criados, vestindo rica libré.

O preço da conducção e vestuario dos cadaveres, que se acharem fóra das freguezias de Santo Antonio, Recife, S. José e Boa-Vista, será augmentado com 5 0/0 por cada kilometro, a partir do largo de Pedro II.

TABELLA — B
ARMAÇÃO DE EÇAS.

1ª classe. — Eça com tres estrados, cúpula, figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino, galões de ouro ou prata entrefinos, trinas, bordados a ouro e enfeites dourados ou prateados, ou crepes, penachos, 160$000.

2ª classe. — Eça com tres estrados, figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino, galões de ouro ou de prata entrefinos, trinas, crepes, 80$000.

3ª classe. — Eça com dous estrados guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões de palheta, trinas, volante, 40$000.

4ª classe. — Eça com um estrado guarnecido de baeta, volantes, galões de baixo preço, 10$000.

Além dessas classes poderá o contratante, a aprazimento das partes, armar eças ou cenotaphios de maior preço.

TABELLA - C
ARMAÇÃO DE IGREJAS.
1ª classe.

1.ª — Guarnição de velludo, panno fino e galões emblemas, franjas de ouro e prata entrefinos em cada altar lateral, 18$000.

2.ª — Dita nas capellas móres 24$000.

3.ª — Dita em cada porta 6$000.

4.ª — Dita em cada tribuna e pulpito, inclusive colcha 9$000.

5.ª — Dita no côro por cada colcha 3$000.

O forro das paredes de igrejas, será feito pelo preço que o encarregado do funeral ajustar com o contratante, attenta a natureza e quantidade da tella que se houver de applicar.

2ª classe.

1.ª Guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões e emblemas em cada altar lateral, 12$000.

2.ª — Dita nas capellas mores 16$000.

3.ª — Dita em cada porta 4$000.

4.ª — Dita em cada tribuna e pulpito, inclusive colcha, 6$000.

5.ª — Dita no couro cada colcha 2$000.

TABELLA — D
VESTUARIOS DOS CADAVERES.
Adultos.

Habito de alpaca fina das diversas ordens religiosas 16$000.

Idem de alpaca de qualidade inferior 12$000.

Idem de dita mais ordinaria 9$000.

Idem de metim 7$000.

Vestuario da Conceição ou da Soledade, feito de seda com galões e rendas entrefinas 60$000.

Idem de setim papel com galões e rendas de palheta 25$000.

Idem de cambraia com galões de palheta.... 16$000.

Habito de morim branco 7$000.

Parvulos.

Vestuario rico de S. Miguel ou Santo Urbano 60$000.

Dito de S. José ou S. João 30$000.

Dito do Menino Deus 20$000.

Os mesmos vestuarios, sendo de qualidade inferior por metade dos ditos preços, e sendo de setim ordinario com galão de palheta falsa pela terça parte dos mesmos preços.

TABELLA - E
ATAÚDES.

1.ª classe. — Forro de panno fino preto guarnecido de bordados de metal dourado ou prateado de galão entrefino com emblemas mortuarios..... 80$000.

2.ª classe. Tudo como na primeira classe, mas de qualidade inferior 60$000.

3.ª classe. Forro de panno preto guarnecido de galões de palheta, simples ornatos 40$000.

4.ª classe. Forro de alpaca preta e galões ordinarios 20$000.

5.ª classe. Forro de metim 10$000.

6.ª classe. — Simples madeira com os seguintes tamanhos:

De 0m,50 a 0m,80 3$000.
De 0m,90 a 1m,30 4$000.
De 1m,40 a 1m,80 6$000.

Os ataúdes de qualquer das ditas classes não serão pregados, e terão dobradiças e uma aldraba e tranqueta.

O aluguel dos caixões para conducção dos cadaveres á mão para o cemiterio ou deposita los em igrejas, será de 4$000 a 16$000 para adultos, conforme a ornamentação, e para parvulos de 2$ a 8$000.

Companhia de Seguros Utilidade Publica.

Não se tendo reunido numero dos Srs. accionistas para sessão de assembléa geral do dia 1.º do corrente, a direcção de accordo com os estatutos de novo os convida a se reunirem na rua do Vigario n. 6, sexta-feira 5 do corrente á uma hora da tarde, para se fazer a eleição da commissão de exame de contas, e se procederá de conformidade com a ultima parte do art 39, dos estatutos desta companhia.

Recife, 1.º de setembro de 1873.

Os directores.
Francisco Joaquim B. Britto,
Candido C. G. Alcoforado.

Estrada de Ferro Paraense, no Pará.

Tendo a assembléa geral dos accionistas da *Companhia Urbana da Estrada de Ferro Paraense*, autorisado a venda desta empreza, a commissão eleita para este fim receberá propostas para a compra da mesma até o dia 10 de novembro proximo, no Pará, podendo os proponentes obter desde já as circulares, e examinarem os estatutos, bem como os relatorios da companhia de 1870, 1871 e 1872, no escriptorio do English Bank of Rio de Janeiro Limited.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 4 do corrente setembro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Pareceres e mais trabalhos de commissões.

2.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 1 de setembro de 1873.

J. SOARES AZEVEDO,
Secretario perpetuo.

— Sexta-feira, 5 do andante mez, vai á praça de venda, finda a audiencia do Dr. juiz de orphãos, pelas 11 horas da manhã, o sitio do Beberibe, chamado Olho d'Agua, avaliado por 4:550$000, e o terreno no mesmo lugar, avaliado por 200$000.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 5 de setembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE
Becco do Abreu.
Sobrado de 4 andares n. 1 . . . . 480$000
Rua larga do Rosario.
Terceiro andar n. 24. . . . . 250$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.
Rua de Gervazio Pires.
Casa terrea n. 2 . . . . . . 150$000
Rua da Senzala-velha.
Casa terrea n. 16 . . . . . 209$000
Becco das Boias.
Sobrado n. 18 . . . . . 421$000
Rua da Cruz.
Sobrado n. 14 . . . . . . 1:000$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de setembro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— A commissão nomeada pelo Exm. Sr. presidente da provincia para pedir prendas para serem vendidas em leilão no dia 8 de setembro proximo em que tem de ser collocada a pedra fundamental do asylo de alienados, roga a todos os senhores e senhoras moradores nesta freguezia, em cujo coração se aninha o espirito de caridade e religião, se dignem preparar os objectos que dictar sua generosidade, pois que do dia 1.º de setembro em diante a commissão procurará arrecada-los; e aquelles que tiverem a bondade de dispensa-la deste trabalho podem enviar o que destinarem para tal fim á casa do Dr. Moscoso, com que ainda mais penhorarão a commissão.

Freguezia da Boa-Vista, 30 de agosto de 1873.

Francisco Ignacio Pinto.
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso.

Gabinete portuguez de leitura em Pernambuco

Assembléa geral.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho convido aos senhores socios effectivos do gabinete portuguez de leitura, a reunirem se em assembléa geral no dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala das respectivas sessões, afim de elegerem o novo conselho e commissão de exame de contas, segundo as disposições do artigo dos estatutos.

Secretaria do gabinete portuguez de leitura em Pernambuco, 4 de setembro de 1873.

B. R. de Amorim
1º secretario.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na forma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1321 de 3 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Giquiá* da companhia pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor continuar no serviço em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 2 de setembro de 1873.

Francisco Romano Stepple da Silva
Inspector.

— Sabbado 6 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, vão em praça para serem arrematados por quem mais der, os moveis seguintes: 1 duzia de cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá, 1 par de consolos, 1 mesa de meio de sala, 1 espelho grande de parede com tremó e com tampo de pedra, 1 relogio grande de parede com caixa, 1 candelabro com tres luzes e 1 par de lanternas com castiçaes de bronze; sendo que dita mobilia é de madeira de jacarandá, e todos estes objectos foram avaliados em 152$, por execução que move Joaquim Severiano Nogueira á Antonio Gonçalves da Silva.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Anna de S. Ursula, Antonio Ribeiro da Costa e Silva, A. Tiburcio de Sant'Anna, Adolpho Henrique M., Antonio Marcelino Alves da Costa, Arlindo Francisco Nogueira, Antonio José Pereira de Mendonça, Bertino José de Miranda, Francisco Joaquim Pereira Pinto, Francisco Xavier Pereira de Brito, Francisco Luiz Ozorio, Helen Boom Travassos, Jezuina F. Dias Ferreira, Juveniano A. Pereira Duarte, João Joaquim Mendes da Rocha, Joaquim José dos Santos Araujo, José Raposo Pimentel, José Vidiciano de Mello, José Augusto de Araujo (2), João Francisco Ribeiro da Silva, José Thomaz C. Pessoa, L. Leocadio de Menezes, Manoel Antonio Ferreira Gomes, Maturino Barroso de Mello, Maria da Gloria Araujo, Salvadore Martorelli, Thomaz Carneiro da Cunha e Vicente V. da Serra.

Administração do correio de Pernambuco, 1º de setembro de 1873.

José Candido de Barros
Encarregado do registro.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICENTE.

Grande festa patriotica
Sabbado
6
E
DOMINGO
7 de setembro

DUAS UNICAS REPRESENTAÇÕES

do magnifico drama em 4 actos, original brasileiro dos distinctos paulistanos — *U. do Amoral e C. Barata*

OS
SOLDADOS BRASILEIROS

cujo assumpto é tirado da guerra entre o *Brasil e o Paraguay*

Hymno nacional.
Poesias patrioticas.
Brilhante allegoria.

Musicas marciaes, fogos cambiantes, theatro decorado com as côres nacionaes, etc., etc.

O 2.º acto do drama e passado no Paraguey.

O espectaculo de sabbado terminará com a desejada comedia em 1 acto:

ROSITA
OU
Os apuros d'um estudante.

na qual a actriz Manuela Lucci desempenhará 4 differentes papeis, e o de domingo com a comedia em 1 acto:

Uma experiencia

a pedido de muitas pessoas do commercio.

Sabbado ás 8 1/2 horas.
Domingo ás 8 horas.

Aviso.

Estando já tomados todos os bilhetes de camarotes e cadeiras da primeira classe para o espectaculo do dia 7, a direcção resolveu dar o mesmo espectaculo no Sabbado, 6, para assim satisfazer o grande numero de encommendas que tem recebido.

O resto dos bilhetes para qualquer dos dous espectaculos estão desde já á venda no lugar do costume.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE

Domingo 7 de setembro.

Anniversario da
Independencia do Brasil.
Reentrada da actriz
MARIA DA GLORIA
Sorprehendente espectaculo em grande gala
para festejar este glorioso anniversario da
Independencia

Principiará o espectaculo com o

Hymno nacional,

tocado pela orchestra em scena aberta e perante a effigie de S. M. o Imperador.

Primeira representação do magnifico drama em 1 prologo e 4 actos, de costumes militares, composição do distincto escriptor brasileiro o

Dr. Carneiro Villela

autor dos *Magons e Jesuitas* e outras composições dramaticas, intitulado:

BRASIL E PARAGUAY

Personagens do prologo.

Brasilio symbolisando o Brasil	Sr. Bernardino.
Ludgero	Sr. Penante.
Dr. Ambrosio	Sr. Maximo
Um velho	Sr. Lima.
Um estudante	Sr. Barros.
Mathilde	D. Filomena.
Barbara	D. Filonilla.
Uma velha	D. Maria.
1.º voluntario	Sr. Henrique.
2.º dito	Sr. Lyra.
3.º dito	Sr. Paiva

Soldados, povo, musica e voluntarios.

Personagens do drama.

Marquez de Caxias	Sr. Lacerda.
General Osorio	Sr. Thomaz.
Brigadeiro Camara	Sr. Barros.
Barão do Triumpho	Sr. Limos.
Brigadeiro Pinhero Guimaraes	Sr. Silva.
Lopez, presidente da republica do Paraguay	Sr. Flavio.
Madama Lynck	D. Maria da Gloria.
Caminos, seu secretario	Sr. Braga.
Coronel Barrios	Sr. Correia.
Castilha	Sr. Henrique.
Commandante de Humaytá	Sr. Paiva.
Brasilio	Sr. Bernardino,
Ludgero	Sr. Penante.
Dr. Ambrosio	Sr. Maximo.
Um estudante	Sr. Barros.
Barbara	D. Filonilla
Mathilde	D. Filomena.
Joanita, paraguaya	D. Henriqueta.
1.º soldado brasileiro	Sr. Henrique.
2.º dito dito	Sr. Lyra.
1.º soldado paraguayo	Sr. Vicente.
2.º dito dito	Sr. Fernandes.
Veronico, soldado paraguayo	Sr. Taurino.

Soldados brasileiros, soldados paraguayos, estado-maior do marquez de Caxias, estado-maior do general Osorio, estado-maior do Lopez, etc. etc.

DENOMINAÇÕES.

Prologo. — Os voluntarios da Gloria.
1.º acto. — 3 de novembro de 1867.
2.º dito. — A passagem de Humaytá.
3.º dito. — As prisioneiras brasileiras.
4.º dito. — A queda de um tyranno.

SCENARIO.

Prologo.

Scena dividida. Ao lado uma praça com sobrados ao fundo e ao lado. Do outro o interior de uma casa, cuja frente com porta e janella dá para a praça. Grande quantidade de povo circula pela praça e das varandas pendem colxas e bandeiras nacionaes. O prologo passa-se no Recife.

1.º acto.

Um acampamento paraguayo Um mangulho ao lado. Ao fundo na perspectiva entrincheiramentos, sinuosidades do rio Paraguay e a fortaleza de Humayta na parte que representa a bateria de Londres. De um lado uma tenda em cujo topo tremula a bandeira do Lopez. E' madrugada, porém os fogos avermelhados illuminam á scena.

Scenario todo novo.

2.º acto.

Um acampamento brasileiro cercado de matto. Ao fundo barracas. Vem rompendo a aurora pouco a pouco,

3.º acto.

O interior da vasta tenda de Lopez tomando toda a largura do theatro. Mesas com atlas, mappas geographicos, etc. etc. Scenario novo.

4.º acto.

As margens do rio Aquidabam. Bosques ao lado e ao fundo ao longe. O rio correndo pelo fundo. Scenario todo novo.

O theatro acha-se convenientemente decorado.

3 bandas marciaes

preencherão os intervallos do drama, tocando ás mais lindas peças do seu repertorio.

Na scena final do drama as tres bandas marciaes e a orchestra do theatro tocarão cojuntamente o

Hymno nacional.

Aviso.

A empreza pede as pessoas que fizeram encommendas de camarotes e cadeiras, o favor do procura-los até sabbado ao meio dia.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Em consequencia da empreza estar preparando o drama Brasil e Paraguay, deixa de ter lugar nesta semana o beneficio da actriz Filonilla de Paiva.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA
VICENTE.

Segunda-feira 8 de setembro

Recita extraordinaria

Em beneficio do bilheteiro e de outros empregados do theatro.

PROGRAMMA:

Representar-se ha pela oitava vez a muito applaudida phantasia em 2 actos, de grande apparato

A RAINHA CRINOLINE
(Musica de Offembach)

Terminando com o enthusiastico

Cancan

illuminado por deslumbrantes

Flammas de bengala.

Começará o espectaculo com a representação da chistosa comedia em 1 acto:

DISCORDIAS DE CONCORDIAS

desempenhada pelos artistas

Xisto Bahia.
E
MARIA BAHIA.

Principiará ás 8 horas.

Gabinete Portuguez de Leitura

Rua do Imperador

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

Ultimo concerto

DE

Hugo Bussmeyer

ajudado pelos insignes artistas.

Mme. Matilde Bachelery.........	Canto.
Sr. Candido Filho............	Flauta.
Mr. Sules Poppe..............	Rabecca.
Sr. H. Bussmeyer.............	Orgão.

PIANO.

Mme. M. Bachelery.
Mr. Gustave Wertheimer.
Mr. Sules Poppe.
Sr. H. Bussmeyer.

Bilhetes de entrada a...... 5$000
Bilhetes de familia a........ 15$000

á venda na livraria franceza e no armazem de musicas de S. Azevedo, rua Nova n. 11.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Porto.

Acha-se proposto para seguir com a maior brevidade o brigue portuguez *União*, para o que recebe carga, e trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. successores, na rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

BRITANIA

espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

MAGELLAN

espera se do sul até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisboa, para onde receberá passageiros e carga.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Rio Grande*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Erymanthe*, commandante Boubée, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes é passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, por ter alguma carga tratada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *S. Paulo*, sahirá com brevidade; para carga, trata-se com Pereira Vianna & C. na rua da Vigario n. 7, primeiro andar.

Pará.

A barca nacional *Idalina* sahirá com brevidade; para carga trata-se com Pereira Vianna & C., na rua do Vigario n. 7.

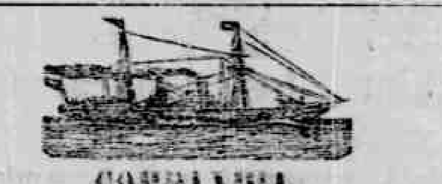

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BAHIANA
LIMITADA

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 8 do corrente dos portos acima o vapor *Penedo*, e seguirá para os mesmos no dia seguinte ao de sua chegada

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo C., rua do Bom Jesus n. 57.

LEILÕES.

LEILÃO

DA

fabrica de sabão, á rua do Brum n. 58.

Hoje

ás 11 horas da manhã

Por intervenção do agente Pinho Borges.

SENDO:

Uma machina hydraulica com pertenças, 1 balança decimal, 1 grande balcão e grade de madeira para escriptorio, 1 taxa de ferro para engenho, 1 dita de cobre, 1 bomba para agua, 1 dita pequena, 1 caldeira a vapor, 2 ditas de fabricar sabão, 3 resfriadeiras de madeira, 3 bicas, 1 mesa de pinho, 1 caixa com fôrmas para fazer vellas, 5 mesas para assentar as fôrmas, 1 caldeira de folha de Flandres com torneira, 1 taxa pequena de cobre, 1 peso de ferro de 2 arrobas, e outros objectos.

Estabelecimento proprio para qualquer principiante, sob condições a dinheiro ou a prazo, na propria fabrica acima declarada.

LEILÃO

DO

hotel da rua larga do Rosario n. 31.

CONSTANDO DE:

mesas, aparadores, cadeiras, mochos, um grande guarda-louça, cerveja, vinhos, trem de cosinha, louça e mais pertenças do hotel.

Sexta-feira 5 de agosto

O agente ... em um ou mais lo,

tes, dos moveis, louça, bebidas, trem de cozinha e mais pertenças do hotel da rua larga do Rosario n. 31.

A's 11 horas do dia acima.

Leilão

DE

40 caixas com maçãs novas

Hoje

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 40 caixas com maçãs, hoje 4 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Grande

LEILAO

DE

pianos novos e usados

para liquidação

ao correr do martello.

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

Sendo:

9 elegantes pianos novos de armario dos mais afamados fabricantes de Paris, 1 dito de meia cauda do celebre fabricante Pleyel, 3 ditos de armario usados.

Antonio José de Azevedo, querendo acabar com o deposito de pianos, fará leilão ao correr do martello, por intervenção do agente Martins, de todos os pianos novos e usados, existentes em seu armazem de deposito.

A' rua do Barão da Victoria n. 12, entrada pelo sobrado n. 14.

Principiará o leilão ás 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se alugar um preto de meia idade: nesta typographia.

30,000 RS.

Boa gratificação

Perdeu-se hontem (13 do corrente) na cidade de Olinda das 6 para 7 horas da tarde, uma pulseira de ouro de lei, tendo a fita arrendada com uma côr fusca, no centro tem um laço cujas pontas são cravadas de perolas, no centro delle uma grande esmeralda quadrada, acompanhada de cada lado com uma perola; perdeu-se a mesma do oitão do Amparo em seguimento a mesma rua, Quatro Cantos, Mathias Ferreira, subida do becco que sahe em S. Pedro Velho, rua de S. Bento até a entrada do becco Porto Seguro, dahi ao voltar ao patéo da Ribeira e ladeira da mesma: roga-se a quem achar e querendo restituir, dirija-se ao oitão do Amparo casa grande, que tem um portão ao lado, ou no Recife, largo do Paraizo n. 28, 1º ou 2º andar, que se gratificará muito generosamente: pede-se aos Srs. ourives, ou quaesquer outra pessoa a quem fôr offerecida, faça o favor de apprehender, e leva-la a qualquer um dos lugares indicados.

Muita attenção

Ainda continúa o armazem de louça de barro em liquidação, nos fundos da loja da rua da Imperatriz n. 51, entrada pela escada.

Moleque.

Precisa-se de um de 12 a 15 annos, para serviço de criado, que seja fiel e intelligente: na rua Nova n. 19, 1.º andar.

— Precisa um casal alugar metade de uma casa de familia, que não exceda de 10$ mensaes: na rua da Palma n. 65.

Olinda.

Aluga-se uma casa na rua de Mathias Ferreira, com quintal e cacimba: a tratar á rua do Amorim n. 37.

DENTISTA DE PARIS

19 - RUA NOVA — 19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

G. A. Schnorbusch.

Os melhores charutos da Bahia.

Regalia Britanica.
Regalia Imperial.
Regalia Real.
Riachuellos.
Democratas.
Suspiros.
Conchas.
Operas.
Principe de Bismarck.
Trabucos.
Bahias.

Deposito em Pernambuco no armazem de Cunha & Manta, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Escravo fugido.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 29 de agosto do corrente anno, o seu escravo de nome Manoel, com os signaes seguintes: preto, estatura regular, costuma usar cavaignac pequeno, bastante ladino, foi escravo de um italiano mascate, com o qual vendia miudezas, levando a quantia de 60$000: quem o pegar queira leva-lo, ou á casa de detenção, ou á rua de Santa Rita n. 5, que será recompensado.

Belarmino Alves Aroxa.

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

4ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um quarto n. 962 com 5:000$, um meio n. 1250 com 300$000, tres quartos n. 615 com 100$ e outras sortes de 10$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (64ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 23ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (65ª), que se extrahirá no sabbado, 6 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

ESCRIPTORIO

COMMERCIAL.

199, Rua da Prata, 2.º

LISBOA

Luiz Felippe Leite & Irmãos

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.

Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhoes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.

Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.

Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.

Tem os melhores advogados na capital.

Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.

Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.

Tratam da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.

Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.

Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.

Fazem transacções por consignação ou compra, sobre minerios, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.

Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.

Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China) reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e aceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva ou eventual.

Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.

Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.

N. B. As commissões são reguladas pela praxe desta praça

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples: um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam aqui as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

SHERRY KINA

(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO

PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA

CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA

FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.

POR

THOMMERET GÉLIS

Pharmaceutico

EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

João Ignacio da Costa tem de seguir viagem para Europa, e por isso avisa ao respeitavel corpo do commercio que deixa ficar por seus bastantes procuradores em 1.º lugaro Sr. Joaquim José Gonçalves Beltrão, em 2.º o Sr. Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior, em 3.º o Sr. Antonio Gonçalves Beltrão, encarregados de todos os seus negocios commerciaes até final liquidação: outrosim aproveita a occasião de agradecer respeitosamente a grande e bondosa hospitalidade que recebeu nesta heroica provincia.

AO ARMAZEM

DO

VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.

SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.

SAPATOS de lustre com salto.

SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.

SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.

SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.

ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.

SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleado bonitos e muito baratos, para cima de meza: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Aluga-se

a loja com a competente armação envidraçada, na rua de Marcilio Dias n. 11: a tratar na mesma casa n. 13.

PARA TODOS

Paula & Mafra, com casa mortuaria no pateo do Paraizo ns. 10 e 12, declaram ao publico que apesar das tabellas publicadas pela *Santa* Casa de Misericordia, continuam a incumbir-se de enterramentos, e mais officios funebres, como costumam, isto é, com sinceridade e pontualidade e commodidade em preços.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Actualmente dirigida pelo bem conhecido e intelligente artista brasileiro

PADILHA

Completo sortimento para officina de pannos, casemiras modernas, merinós, gorgurões, brins brancos e de côres superiores, e outras muitas fazendas proprias d'estação.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Loja de Frederico Pinto & C.

Companhia

EDIFICADORA DA PROVINCIA DE Pernambuco.

O incorporador desta grandiosa e utilitaria empreza tem a honra de annunciar pelo presente a todos os actuaes e futuros subscriptores de acções da companhia Edificadora da provincia de Pernambuco, que acaba de remetter para o governo de S. M. Imperial, por intermedio do Exm. presidente desta provincia, diversos papeis e documentos na forma exigida pelo decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, dos quaes tinham sido devolvidos alguns por não estarem com toda a formalidade do dito decreto, em occasião da primeira remessa encaminhada por esta presidencia, em 28 de junho de 1872.

Convencido de ter preenchido, agora, todas as formalidades e exigencias do supradito decreto, conta que á vista das boas informações dadas por esta presidencia, o governo imperial se dignará demorar o menos possivel a factura do decreto autorisando a companhia Edificadora a dar começo a suas operações em principio de janeiro de 1874.

A primeira emissão de 5,000 acções de 100$ cada uma, determinada pelo § 1º do art. 3º dos estatutos com data de 10 de junho de 1872, acha-se subscripta até 13 do corrente, por 110 assignantes formando um total

de	2,860	acções
ficando a distribuir	2,140	»
total . .	5,000	»

das quaes

3,000 subscriptas em Pernambuco e

2,000 a subscrever na praça do Rio de Janeiro,

5,000 pagaveis por inteiro de uma só vez com o desconto de 10 %, logo depois da installação da companhia, e da primeira chamada feita pela directoria administrativa, da primeira prestação de acordo com o § unico do art. 7 dos respectivos estatutos.

Se Deus não mandar o contrario, o incorporador da companhia espera ter a satisfação de manifestar sua gratidão ao principal autor da lei provincial n. 535 de 20 de junho de 1862, que hoje occupa dignamente a cadeira desta presidencia, e dar occasião a S. Exc. o Illm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, de tornar seu nome immorredouro e de ter a honra de dar sua assignatura á acta que será solemnemente lavrada por occasião do assentamento da primeira pedra da primeira edificação da companhia, cuja data dará principio aos quarenta annos de duração das dispensas que a lei provincial n. 535, já citada, concedeu ao incorporador, para a dita companhia, cuja realisação foi adiada até hoje em razão da crise financeira, e dos cinco annos de guerra com o Paraguay, que paralisaram a realisação de dita companhia, cuja necessidade indispensavel é resentida por todas as classes em razão da falta de casas apropriadas para cada uma dellas.

Recife, 20 de agosto de 1873.

F. M. Duprat,

Ensino particular

DA

LINGUA PORTUGUEZA

Salvador Henrique de Albuquerque, ensina e prepara as senhoras que se quizerem habilitar para os concursos ás cadeiras de instrucção primaria; presta-se a ensinar por casas e collegios particulares nesta cidade e seus suburbios a mesma disciplina e todas as materias do ensino elementar a alumnos de um e outro sexo. Tambem todas as tardes em sua casa lecciona aos estudantes de preparatorios que precisarem de habilitar-se para o exame de portuguez. Ensina igualmente arithmetica e geometria com todo o desenvolvimento e applicações. Largo do Paraizo n. 8, segundo andar, das quatro horas da tarde em diante.

Escravo fugido.

Auzentou-se na sexta-feira, 29 de agosto proximo passado, da caza de seu senhor, o escravo Roque, de idade de 18 annos pouco mais ou menos, de cor preta, com os signaes seguintes: cabellos carapinhos cortado rente, estatura regular, secco do corpo, olhos grandes, testa larga, nariz chato, pés e mãos bem feitos: como não tem conhecimento do mato é de crer que se ache mesmo na cidade ou seus arrabaldes, e já tem sido visto em Beberibe: pede-se por tanto as autoridades, capitães de campo ou qualquer pessoa que o agarrar o favor de o levar á rua do Vigorio Tenorio n. 3 2º andar, que será bem gratificado.

Recife, 1 de setembro de 1873.

Casa para banhos salgados.

Subloca-se o arrendamento de uma casa na Boa-Viagem, muito propria para os banhos salgado, por ser proximo do mar: á tratar na rua das Calçadas n. 6.

— Uma escrava precisa da quantia de 900$ para adjutorio de sua alforria para pagar com seus serviços: a pessoa que quizer fazer este negocio annuncie por este *Diario*, para ser procurada.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia de nove pessoas: na rua da Soledade n. 54.

Agencia Blandy—Telegramma na ilha da Madeira.

E' provavel que a secção entre Portugal e a ilha da Madeira, do Telegrapho Electrico Submarino Brasileiro, esteja prompto para funccionar no mez d'agosto do corrente anno, e a supra mencionada agencia na referida ilha, offerece-se para transmittir ao seu destino quaesquer telegrammas que lhe forem remettidos em enveloppe fechado, sobrescriptado á « Agencia Blandy – Telegramma, Madeira. »

A linha telegraphica estabelecida na ilha da Madeira, póde transmittir telegrammas para todas as estações telegraphicas na Europa, Asia, Africa, America e Australia, custando cada telegramma de vinte palavras 3$300, em moeda forte, além das taxas da estação de Lisboa.

As pessoas no continente da America do Sul, que quizerem utilisar-se da agencia Blandy para a transmissão de telegrammas, deverão faze-los acompanhar de letras ou cartas de credito sobre Portugal ou Inglaterra, para o pagamento do custo dos telegrammas e das despezas da agencia.

Madeira, 15 de julho de 1873.

Carlos R. Blandy.

Os preços para a transmissão de telegrammas da ilha da Madeira, suppõe-se serem os seguintes:

Para Portugal	£ —	£ 0. 13. 8
« Gibraltar	« —	« 0. 16. 0
« Hespanha	« 0. 16. 0 a	« 0. 18. 0
« Malta	« 1. 1. 3 a	« 1. 3. 3
« França	« 0. 17. 3 a	« 1. 5. 3
« Inglaterra	« 1. 1. 3 a	« 1. 1. 8
« Allemanha, Hollanda, Dinamarca, Russia, Noruega, Suecia, Belgica, Austria, Italia, Grecia, Turquia, etc	« 1. 5. 0 a	« 1. 15. 0
« Egypto, Portos do Mar Vermelho, Turquia e Russia asiatica, etc.	« 1. 10. 0 a	« 3. 15. 0
« America do Norte, Antilhas, etc.	« 3. 15. 0 a	« 5. 5. 0
« India, Penang, Singapoore, etc.	« 4. 10. 0 a	« 5. 10. 0
« Java, China, Japon, etc.	« 6. 10. 0 a	« 7. 15. 0
« Australia	« 10. 0. 0 a	« 10. 10. 0

Para mais informações, quem quizer dirija-se aos agentes em Pernambuco.

Wilson Rowe & C.

Rua do Commercio n. 14.

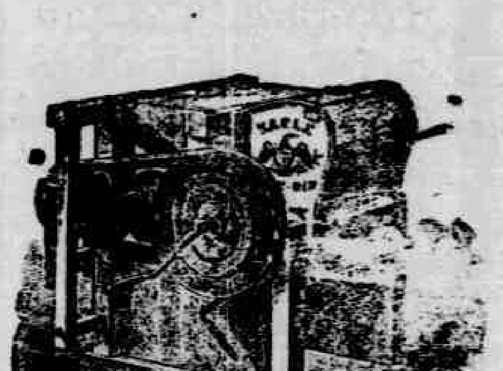

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde **10 á 60 serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

GRANDE

HOTEL DA INDEPENDENCIA

ANTIGO ESTAMINET

32 Rua do Imperador 32

Almoços
Lunch
Jantares
Ceias e bebidas de todas as qualidades a qualquer hora.

Limpeza e serviço pontual e apurado com o qual ninguem póde competir.

Tem magnificos aposentos para alugar e

BONS BILHARES

O proprietario dispensa-se de elogiar o habil e raro cozinheiro francez, a respeito do qual podem ser consultados os verdadeiros gastronomos que já apreciaram sua arte.

PREÇOS

Os mais resumidos do mundo.

VINHO DEPURATIVO

E RECONSTITUANTE

DO Dor DELOR

Preparado por H. BEZIER, Phco da Eschola de Pariz.

O VINHO DEPURATIVO DO DOUTOR DELOR ao mesmo tempo que purifica o sangue d'uma maneira energica naõ o altera e lhe conserva a sua tonicidade primitiva.»

Tal é o resumo dos numerosos attestados endereçados ao Doutor DELOR depois da experiencias feitas pelos principaes Medicos de França, da Italia, de Russia, da Allemanha e da Belgica.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR é o unico producto, que, naõ só elimina do sangue todos os principios morbidos que o alteraõ, como tambem lhe conserva a sua força e a sua constituiçaõ primitiva.

E por isso que os Medicos apressarão-se de applicar a nova preparação therapeutica do Doutor DELOR.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR deixa longe de si as preparaçoes intituladas depurativas, taes que xaropes, robs, essencias, e as quaes em lugar de purificar o sangue o enfraquecem, e cujos effeitos saõ antes nocivos do que uteis.

O Vinho depurativo do Dr DELOR é empregado com exito contra as *Escrofulas, chagas antigas, Ulceras, Feridas ulcerosas, Tumores, Abcessos, Apostemas, Erupçoẽs, Herpes, Salsugem, Impigens, Lepra, Tinha, Syphilis* (ou mal venereo) e todas as molestias da pelle. — E um preservativo certo contra as *Febres amarellas, typhoide*. — Todas as pessoas affectas de *Hypochondria, Hydrocele, Sarcocele* e de todas as molestias provenientes da *Lympha* podem empregal-o com exito.

PARA RETALHO: 11, rua de Lanery.

VENDA POR ATTACADO: 4, boulevard St-Martin, PARIS.

E em todas Pharmacias do Brazil.

[illegible] DO SANGUE

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello

41——Rua do Imperador——41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Escravo fugido.

150$000 de gratificação.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome *Alfredo*, de trinta e tantos annos, crioulo e bastante ladino; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Caiará em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça; de todos estes senheres foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser prezo. Pede-se a todas as autoridades e capitães campo que o pegando leve-o á rua do Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do Rival sem segundo que receberá a gratificação acima declarada.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Negocios de Portugal e Hespanha.

Domingos Maria Gonçalves participa que se encarrega promover o bom andamento de quaes que questões judiciaes nos dous paizes acima mencionados, para o que está habilitado com um pessoal competentissimo de correspondentes. Escriptorio rua Primeiro de Março n. 23, (antiga do Crespo)

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de serviço de Horta e jardim: no collegio da Conceição á rua de S. Francisco n. 72.

— Aluga-se barato umas meia-aguas, novas na travessa das Barreiras, beccos do Aquino: a tratar na rua do Cotavello n. 25.

Loja do Rubi.

Rua estreita do Rosario n. 15

Hermino Ferreira da Silva scientifica a seus amigos e antigos freguezes, que se acha actualmente na sua antiga loja de ourives, situada a rua estreita do Rosario n. 15, denominada Rubi: onde espera continuar a merecer a mesma confiança d'antes.

— Aluga-se um mulatinho de 8 a 10 annos: á rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 26.

ATTENÇÃO

Pede-se ao Sr. Ormeville Vctor de Moraes, typographo, vá realisar o que tratou com José Jacintho de Carvalho quando se mudou de Santo Amaro para a rua da Penha.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que julga nada dever a esta praça, mas se por acaso alguem se julgar seu credor queira apresentar sua conta no prazo de 3 dias em seu armazem, á rua do Amorim n. 39, para ser conferida e immediatamente paga.

João Ignacio da Costa.

Açougue.

Aluga-se o bem conhecido e afreguezado açougue do pateo do Paraizo com balcão de pedra marmore o qual tem cinco talhos, balança e pezos: a tratar na rua do Crespo, loja do Passo n. 7, junto ao urco de Santo Antonio.

ALUGA=SE

o terceiro andar da rua do Vigario Tenorio n. 20: trata-se na rua do Amorim n. 37, com Jorge Tasso.

CHRICKT CLUB

(Pavilhão do Campos.)

No largo de Santo Amaro aonde os filhos da soberba Albion teem de jogar a importante partida do pittoresco jogo cujo nome serve de epigraphe a este annuncio, acha-se armado um commodo *pavilhão* com todas as bebidas, refrescos e petiscos para os frequentadores de tão divertida cousa, e qual pavilhão sendo propriedade da Pasteleria do Campos, deve offerecer ao respeitavel publico sufficiente garantia do modo porque se acha fornecido e porque satisfará a todos, com especialidade as illustres familias que quizerem apreciar o divertimento inglez.

Bom local.

A loja do predio da rua Marcilio Dias n. 120 confronte tambem para a de Lomas Valentinas, presta-se a qualquer negocio de fazendas, miudezas ou molhados, em grande e pequena escala. A safra do assucar está proxima, e é indubitavel o bom resultado de quem alli se estabelecer. E' commodo o aluguel e tambem se faz arrendamento como melhor convier, tem gaz, agua e apparelho p Drainage, e nada deve de impostos: a tratar rua do Imperador n. 81.

Escravo fugido

Fugio no dia 27 deste mez, o moleque de nome Joaquim, o qual representa ter 13 ou 14 annos, tem cara larga, pés tambem largos, é regrista, levou roupa de riscado azul e não levou chapéo. Desconfia-se que esteja nesta cidade. Quem o capturar será gratificado, e o remetterá para Muribeca, ao Sr. vigario Getulio, ou communicará ao Sr. J. N. M. Pinto, á rua do Barão da Victoria n. 9.

Está fugido desde o dia 30 de agosto o escravo de nome Geminiano que foi escravo do Illm. Sr. capitão Firmino em Maricota; o escravo tem os signaes seguintes: mulato, estatura regular, cheio do corpo, falta de dentes na frente, tem no braço direito um coração e as iniciaes A. M. C., sahio com roupa preta e chapéo de Manilha, desconfia-se que anda pelo bairro do Recife ou em Maricota: quem o apprehender tenha a bondade de o levar á rua larga do Rosario n. 22, loja, que será gratificado

— Perdeu-se uma lettra da quantia de 800$, sacada em Março deste anno, a 8 mezes de prazo, e aceita a rogo de Bernardino de Souza Pinto, e o sacador em branco: quem a tiver achado, querendo restitui-la pode levar á rua do Bom Jesus n. 47, que será gratificado.

FUGIO

da casa do abaixo assignado no dia 14 de agosto, do corrente anno, o seu escravo de nome Paulo, com os signaes seguintes: preto, alto, magro, pés grandes, tem no rosto bastantes espinhas, foi escravo do Sr. João Valentim Villela, em cujo tempo se occupava no officio de padeiro. Quem o pegar queira leva-lo, ou a casa de detenção, ou á rua de Santa Rita n. 5 que será recompensado.

Balarmino Alves Aróxa,

Attenção

João Baptista Castanha convida aos credores de seu irmão Antonio Baptista Castanha, fallecido em Una no dia 5 do corrente, a apresentar suas contas na rua da Madre de Deos n. 34, escriptorio de Cunha Irmãos & C.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro de Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

MEDICO.

Augusto Trajano de Hollanda Chacon, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, chegado ha pouco da Europa, onde nos melhores hospitaes dedicou-se aos estudos de sua profissão e com especialidade ás operações e ás molestias dos olhos, tem o seu escriptorio na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes n. 9, 2.º andar.

Consultas das 7 as 9 horas da manhã.

Gratis aos pobres.

Fugio

do engenho Bento-velho, em Santo Antão, em dias do mez de julho proximo passado, o escravo Manoel, de 40 annos de idade, preto, bem parecido, falla mansa, dentes perfeitos, e barbado; foi escravo do Dr. Isbello, em Limoeiro, e de João de Andrade Lima, em Malhadinha: a pessoa que o capturar e levar ao dito engenho será generosamente recompensada Se for preso perto desta cidade póde ser entregue aos Srs. Alvares Quintal & C. á rua Barão do Triumpho n. 56

— Precisa-se de uma pessoa que saiba coser e engommar, prefere-se que seja escrava: na rua do Visconde de Goyanna n. 103.

Escravo fugido.

Fugio do engenho Pôço, da comarca de Palmares do termo de Agua-Preta, no dia 28 do mez passado, o escravo Antonio, crioulo, idade 38 a 40 annos, barbado e esta já pintando de cabellos brancos, meio beiçudo, olhos um pouco brancos, levou vestido camisa de algodão azul, calça de riscado, chapéo de baêta parda; foi comprado na cidade do Recife ao Sr José Domingues Maia, morador em Apipucos; julga-se ter ido para Camaragibe em Porto Calvo, no lugar S. Luiz, d'onde antes de vir para o Recife foi escravo de Manoel Lins Carneiro de Albuquerque, que o vendeu ao Sr. José Paulo Botelho e este ao já dito José Domingues Maia, ambos desta cidade: quem o apprehender ou tiver noticia, leve-o ao proprietario do engenho acima, ou no Recife a Genuino José da Rosa á rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, que será generosamente gratificado.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

Pince-nez

Perdeu-se um pince nez de ouro, para homem, da rua do Capibaribe para a rua da Aurora, esquina da do Conde da Boa-Vista: quem o tiver achado, querendo restitui-lo, tenha a bondade de leva-lo á rua do Capibaribe n. 40, onde se gratificará o trabalho.

—Aluga-se o 3º e 4º andares do sobrado da rua do Amorim n. 17: a tratar na mesma rua n. 37, no escriptorio de Tasso Irmãos & C.

- Na rua Imperial n. 138, deseja-se fallar com o Sr. da propriedade Burralho, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de 1:500$ a juros, dando-se hypotheca sobre predio: quem tiver esta quantia annuncie a sua morada por este *Diario*.

Permuta

Uma pessoa que deseja possuir para sua residencia uma casa no bairro da Boa-Vista, que tenha quintal soffrivel, cacimba e não menos de quatro quartos, offerece a quem convier uma permuta por apolices do governo geral e da companhia de Beberibe. Tambem servirá um pequeno sitio que seja perto: a tratar na rua do Queimado n. 50, loja, ou na do Hospicio n. 61, 2º andar.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Aluga-se uma casa na rua da Praia do Caldereiro n. 21: a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

— Precisa-se de um menino de 14 annos, com pratica de molhados: a tratar na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 45.

5$000.

Dá-se de gratificação a quem trouxer á rua do Imperador n. 12, cartorio, um corrupião (passaro) fugido na tarde de 1 do corrente em direcção ao largo de Pedro II.

— A familia honesta que precisar de uma moça para costurar, dirija-se á rua Velha n. 59 que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Principe n. 20, com bastante commodos, quintal e cacimba, murado: a tratar na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 31, 1º andar.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVARD MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos as productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se:

Em Pernambuco, TISSET f.res,—A. REGORD. 2

Attenção

Offerece se uma senhora portugueza recentemente chegada para ensinar meninas em algum engenho, ou nesta cidade, ensinando instrucção primaria, bordados de todas as qualidades, flores, etc.: quem precisar dirija-se a rua da Imperatriz n. 3. loja.

Aviso

Acha-se aberta uma loja de pintor e imaginario á disposição dos Srs. freguezes, offerecendo-se para contratar quanta obra appareça ao seu estabelecimento, com a maior vantagem que é possivel, e de admirar pela barateza, como sejam: douramento de igrejas ou capellas, e imagens de todos os tamanhos, cyrios e cruz para irmandades, banquetas para altares, e tudo que fôr de seu officio e de admirar tanto pela perfeição como pelo preço, do mais moderno e melhor gosto que é possivel. Quem o quizer dirija-se para villa de Bezerros que lá encontrará Manoel Adolpho Silva Ramos, que os receberá com todo agrado.

— As pessoas que tem pretendido estabelecer-se no terreno devoluto que fica nos fundos das casas ns. 18 e 20 da rua da Florentina, onde existe a fabrica de serveja, cujo terreno limita-se até á rua de Santo Amaro, podem entender-se com o proprietario na rua do Hospicio n. 35.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 20: trata-se na rua do Amorim n. 37, com Jorge Tasso.

Roupa por medida

Bastos Irmãos, estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 88, havendo feito uma grande reforma na officina de alfaiate, scientificam ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes, que actualmente estão habilitados a encarregar-se de qualquer obra relativa á mesma arte, visto que á frente da respectiva officina se acha o bem conhecido e insigne artista Lauriano José de Barros. E' ocioso fazerem aqui o elogio de que o Sr. Lauriano é credor, porque o publico desta cidade já o tem apreciado em sua arte. Portanto aquelles que se dignarem de concorrer a seu dito estabelecimento acharão não só a maior pontualidade no desempenho de sue mmendas, como amenidade no trato, alem da reducção de preços.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curió

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

TODOS OS DIAS

A QUALQUER HORA

Cerveja gelada e outras bebidas

VIANDAS

E DOCES PARA LANCHES

NA CONFEITARIA DO

CAMPOS

24. Rua do Imperador 24

Lições de piano.

Uma senhora portugueza, chegada ultimamente de Lisboa, offerece-se para dar lições de piano em casas de familia e por preço razoavel: podendo dirigir-se á rua da Aurora n. 5. primeiro andar.

— Furtaram se do engenho Pereira de Cima, sito no termo de Agua Preta, ao amanhecer do dia quinta-feira 21 de agosto, 3 cavallos com os seguintes signaes: o primeiro, russo, andador de baixo a meio, dentes quebrados, quebrados, castrado, frente aberta, beiço de baixo branco, ferrado em uma pá, com as iniciaes B S. F. P. além de outros furos antigos. O 2.º alazão, fazendo segunda muda, quatro pés calçados iguaes, frente aberta, beiço de baixo branco, marcado em cima da pá com as iniciaes B. S. F. P. O 3.º castanho amarello, castrado, aberto de baixo, frente aberta, uma das mãos branca, ferrado no quarto direito com a inicial P. no quarto esquerdo J B; cujos cavallos pertencem ao proprietario do referido engenho: roga-se as autoridades policiaes a apprehenção dos mesmos, e a qualquer pessoa que noticias tiverem que o avise no referido engenho que gratificará generosamente.

Manoel Alves Fernandes & C.

Locação de sitio.

Aluga-se um terreno, com casa de moradia que tem duas salas, cozinha fóra, e quatro quartos arejados, na rua de Paysandú, estrada da Magdalena, defronte da estrada que vai para o hospital portuguez: procurem á rua do Duque de Caxias n. 50, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Previno ao respeitavel publico que, tendo contratado com Domingos Rodrigues da Costa, não pode elle dispôr de maneira alguma de um terreno sito na Estrada Nova, na Agua Fria, termo de Olinda, sem o meu consenso, sob pena de nullidade, visto que o mesmo senhor tem já em seu poder, por conta, a quantia de duzentos mil réis.

Recife, 2 de setembro de 1873.

Luiz de França Soares,

— Offerece-se uma pessoa para socio de uma taverna ou padaria: quem quizer, annuncie neste *Diario*.

Aviso

Os Srs. João Alves Mendes da Silva e Pedro Barbosa Cordeiro dirijam-se á rua do Visconde de Goyanna, sitio do portão n. 63, a negocio de particular interesse.

— Aluga-se uma casa terrea com muitos commodos por ter um sotão dentro, no becco dos Burgos n. 23: a tratar na rua do Vigario n. 33, com João José da Cunha Lages.

— Precisa se de um homem para trabalho de uma coxeira: quem estiver nestas condições dirija-se á rua do Bom Jesus n. 15, que se gratifica com bom ordenado.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas.......

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para vapores.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar grandes e pequenas.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

PAPEL RIGOLLOT

OU MOSTARDA EM FOLHAS PARA SINAPISMOS

ADOPTADO

NOS HOSPITAES DE PARIZ NAS AMBULANCIAS

NOS HOSPITAES MILITARES NA MARINHA IMPERIAL

FRANCEZA E NA MARINHA REAL INGLEZA

« O problema resolvido por Mr Rigollot com o mais feliz resultado na composição deste papel foi conservar á mostarda todas as suas propriedades, obtendo em poucos instantes, e com facilidade um effeito decisivo com a menor quantidade possivel de medicamentos. (A Bouchardat «Annuaire de thérapeutique» de 1868

Exigir a assignatura ao lado, por que ha falsificadores.

PARIS, Rue Vieille-du-Temple, 26.

Unico deposito pharmacia de P. Maurer & C., rua do Barão da Victoria.

Para os pais de familia

Fortunata Fontes, moradora no 2º andar do sobrado n. 16 da rua do Cabugá, faz lembrar que ahi continua com sua aula de instrucção primaria para o sexo feminino, onde com muito gosto e delicadesa ensina a ler, escrever, contar e grammatica nacional, e tambem os trabalhos de agulha e bordados de todas as qualidades, os quaes julga dispensavel numera-los; ensina tambem fazer flores com muito gosto, pois tem disto muita pratica. Tambem ensina musica, piano e francez aquellas meninas que seus pais lhe queiram dar mais completa educação. Aceita alumnas externas e internas, affiançando bom tratamento e preço mais commodo que em outra qualquer parte. Na mesma casa trabalha-se para fóra em flores tanto finas como grossas, e tambem bordados a ouro de lá de alto relevo, e croché; tudo com gosto e por barato preço.

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Primeiro de Março n. 23, 1º andar, antiga rua do Crespo onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

LUIZ.

No dia 9 de agosto do corrente anno desappareceu do engenho Megaó de Baixo, na freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo, comarca de Goyanna, o mulato Luiz, natural da Parahyba, que representa ter 25 annos pouco mais ou menos, cujo mulato tem mãi e um irmão moradores no Recife e tem os signaes seguintes: pés grandes, cabellos meios carapinhos, uma costura de um talho n'um braço e o signal bem visivel do dedo pollegar da mão esquerda cortado quasi ao meio, proveniente de um golpe de foice descacando um côco. Elle sabe ler alguma cousa. Presume-se que dito mulato ande pela cidade do Recife. A quem o apprehender e conduzir ao referido engenho ou á rua da Cruz n. 30, se gratificará generosamente.

Consultorio medico cirurgico

DO

Dr. Americo Vespucio.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 26. 1º andar

Chamados a qualquer hora, e para fora da cidade.

Consultas de 1 hora ás 3 da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades:

Partos e molestias da uretra, operação dos estreitamentos pelos processos os mais modernos.

Aluga-se

Para os banhos salgados uma boa e espaçosa casa terrea á rua de S Bento em Olinda, muito fresca, com terraço atraz, portão ao lado, com gaz e agua: a tratar á rua do Amorim n. 37.

Precisa-se

de um moleque de 10 a 12 annos para fazer um serviço muito leve: a tratar no hotel de Bordeaux, rua Primeiro de Março n. 7 A.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino com pratica ou sem ella; na rua Direita n. 35, taverna.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 8, á rua do Bom Jesus: a tratar na mesma rua n. 15 com Joaquim Paz Pereira da Silva.

Convite.

Por deliberação do conselho parochial da sociedade Propagadora da Instrucção Publica da freguezia da Varzea, são convidados pela presente os respectivos associados a assistirem a abertura da aula nocturna creada pela mesma sociedade, na povoação do Caxangá, cuja solemnidade terá lugar no dia 7 do corrente ás 6 ½ horas da tarde, na casa do professor publico da mesma povoação o Sr. João Hermenegildo Xavier de Salles.

Caxangá, 31 de agosto de 1873.

O secretario,

Antonio de Pinho Borges.

Consultorio medico cirurgico

DO

Dr. Ferreira.

Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.

Cura de hydrocelles sem injecção com puncção capillar.

Abertura de abcessos e extracção de derramamento serosos, pelo aspirador de Potain.

CRIADO

Na rua da Alegria n. 48, precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta.

Saques.

Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34, sacam sobre o Porto.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro para todo o serviço necessario, e que seja de boa conducta: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

Coronel José Carlos Teixeira.

D. Anna Luiza Vieira Teixeira, viuva, capitão José Carlos Vieira Teixeira, D. Guilhermina V. Teixeira, e D Deolinda V. T. Montarroyos, filhos, bacharel Maximiano Ribeiro de Aguiar Montarroyos e D. Maria Amalia de Figueiredo Teixeira, genros, e D. Anna S. de Aguiar Montarroyos, José Carlos de Castro Teixeira e D. Maria E. de Castro Teixeira, netos, cordealmente agradecem ás pessoas que se dignaram prestar os ultimos officios de amisade e honras funebres ao nunca assás chorado coronel José Carlos Teixeira; e de novo convidam aos amigos do finado para assistirem aos suffragios do 7.º dia, na igreja do Carmo, 6 horas da manhã do dia 5, 6.ª feira.

José Alves da Silva Guimarães.

D. Anna Cecilia da Silva Guimarães, tendo de mandar rezar algumas missas pelo eterno repouso de seu finado marido José Alves da Silva Guimarães, no dia sabbado 6 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento; roga a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a esse acto no referido dia as 7 horas da manhã na igreja matriz de Santo Antonio desta cidade.

Manoel Barbosa da Silva Junior

Manoel Barbosa da Silva, possuido da mais pungente dor, agradece do intimo d'alma áquellas pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu extremoso e sempre lembrado filho Manoel Barbosa da Silva Junior; e de novo as convida para que se dignem assistir as missas do setimo dia que manda resar na igreja do convento de S. Francisco, pelas 6 1/2 horas da manhã do dia quinta-feira 4 do corrente.

Luiz Fonceca de Macedo.

Ernestina Pereira de Mendonça Macedo e seus filhos agradecem cordialmente aos amigos de seu presadissimo esposo e pai Luiz Fonceca de Macedo, a fineza especial com que se houveram durante a enfermidade que lhe roubou a existencia, e de acompanharem o cadaver ao cemiterio publico; e rogam-lhes sirvam-se de assistir as missas que se tem de celebrar pelo eterno descanço d'alma, na igreja matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, affiançando, por mais esse expressivo signal de amisade, sincera e perfeita gratidão.

Barão de Vianna

Um parente do Barão de Vianna, fallecido na provincia da Bahia, manda celebrar quinta-feira 4 do corrente mez, no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, uma missa por sua alma; e para esse acto de piedade e religião convida os amigos, parentes e collegas do Dr. Pedro Vicente Vianna, filho do mesmo Barão.

— Precisa-se de uma ama, para comprar e cozinhar: na rua do Livramento n. 38, armazem Balza.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar para casa de pouca familia: a tratar á rua do Hospicio n. 46 casa terrea que tem bolas amarellas na cornija.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: atraz do quartel de policia, sobrado n. 16, 1º andar.

AMA PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar para uma familia de duas pessoas: no pateo do Paraizo n. 28, 1.º e 2.º andares.

Ama. Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço de casa de familia: na rua do Cotovello n. 129.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cozinhar, comprar, e fazer todo o serviço de casa: na rua Duque de Caxias n. 22, 2º andar.

ATTENÇAO.

Do dia 23 do corrente mez de agosto em diante, haverá á venda leite puro pelo preço de 400 rs. a garrafa, todos os dias as 8 horas da manha, no becco do bilhar dos arcos, junto a botica homœpathica na rua do Imperador.

Garante-se a qualidade.

— Lava-se e remenda-se com perfeição: á rua do Coronel Suassuna n. 203.

COMPRAS.

Trastes.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

Compra-se

uma coêlho (bicho) de raça do Porto, com tanto que seja nova e toda branca: na rua dos Pescadores n. 11 se dirá quem compra.

VENDAS.

— Vende-se um [illegible]: no largo do Paraizo n. 2.

Duas toalhas.

Vende-se duas ricas e importantes toalhas de labyrintho, proprias para noivas; assim como, 6 varas de rica bicos, de largura de 1 palmo e 6 ditas mais estreita: na rua Nova, loja de João Baptista Telles. n. 5.

GRANDE Pechincha

2$200, 2$200.

Saccas com milho depositado no trapiche da companhia pernambucana n. 30.

— Vende-se uma escrava cozinheira, de 49 annos: a tratar na botica popular, e para vêr na casa de detenção.

— Vende-se uma escrava de 24 annos, perfeita engommadeira e cozinheira e outra de meia idade com as mesmas habilidades e uma negrota preta, recolhida, bonita figura com algumas habilidades na rua de Hortas n. 110.

— Por 400$000 vende-se um preto, moço, robusto, com um pequeno defeito nos pés que será patente ao comprador, é barato: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outros escravos para vender-se.

Para a festa da collocação da pedra fundamental do asylo de alienados no dia 9 deste mez.

Ha na rua do Imperador n. 73, primeiro andar, um bello sortimento de trabalhos de agulha de senhora, proprios para offerecer como prendas para o leilão que se ha de fazer neste dia, como são: almofadas bordadas, tapetes, chinellas, gorros e outros objectos, os quaes se vendem por preço modico.

Não duvidem

Só na rua do do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C. é que se podem vender as fazendas abaixo, pelos preços seguintes:

Lãsinhas escocezas a 240 o covado
Ditas de listras padrões novos a 280 o covado
Ditas com listras de seda a 400 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs o covado.
Merinó assetinado para roupas a 360 rs. o covado.
Chapeos de sol de seda com cabo de osso a 8$.
Algodão de listras americano com pequeno defeito a 320 rs. o covado.
Brins pardos e de côres a 400 e 440 rs. o covado.
Brim branco lona a 1$600 a vara.
Cambraia preta com listras e flores brancas, proprias para luto, a 240 rs o covado.
Ditas finas de côres a 280 rs. o covado.
Cretone para camisas e vestidos a 440 rs. o covado.
Chitas rôxas e de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaples preto de cordão a 2$400 o covado.
Colchas adamascadas a 3$500 e 4$.
Ditas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Lençoes de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barras a 1$ duzia.
Ditos ditos de abainhados a 2$ a duzia.
Ditos de esguião a 3$500 a duzia.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500 a peça.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de casemira fina a 5$.
Atoalhado a 2$ a vara.
Camisas inglezas forradas, com peito de linho, pelo diminuto preço de 38$000 a duzia e 3$500 cada uma.

Só na loja de Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Sobrado em Olinda.

Vende-se o sobrado de um andar n. 18 na ladeira da Ribeira em Olinda, reedificado ha pouco tempo, muito fresco e proprio para quem precisar tomar banhos salgados: a tratar na rua do Bom Jesus n. 49

Nova remessa de chá, fumo e rapé.

Amaral, Nabuco & C., vendem chá preto e verde, fumo inglez para cigarro e cachimbo, e rapé francez e nacional: no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

trastes de jacarandá e amarello com pouco uso, em perfeito estado, e tambem um meio apparelho de louça para jantar e um dito de porcelana, fino, branco, para almoço. Vende-se por ter o dono de se retirar para Europa: na rua da Imperatriz n. 54 A.

Casa na Boa-Viagem.

Vende-se uma no melhor local daquelle arrabalde, sendo do lado direito, com frente para duas estradas, 6 quartos, 4 salas, cozinha fóra, grande sitio cercado, porção de coqueiros e arvores. Na rua do Barão de S. Borja n. 54, se dirá quem vende.

VENDE-SE

no estado em que se acha o sitio existente na freguezia dos Afogados n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 18, em chãos proprios: quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco desta cidade, como quem vai para á rua Bella, sobrado n. 10.

E' de graça a 500 rs. o covado.

Vende-se superiores lãs a 500 rs. o covado, é uma verdadeira pechincha, por ser fazenda de muito boa qualidade e muito larga e padrões da ultima moda: só se encontra na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Bastos Irmãos.

Aproveitem!

Aproxima-se o mez de dezembro, em que a Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, tem de dar o seu balanço; e como é sabido o grande deposito de miudezas, que tem dito estabelecimento, não só de artigos da moda e phantasia, como tambem de objecto de lei; e como é realmente conhecido que é muito mais massante o contar-se miudeza do que contar-se o cobre, a Nova Esperança tem resolvido vender por menos 10 % do que o preço do costume, para desta forma minorar o trabalho do balanço: por esta razão os apreciadores do bom aproveitem e venham ver como se vende bom, bonito e barato.

Anniversario.

O Paris na America, loja de calçado estrangeiro, á rua do Duque de Caxias n. 59, 1.º andar, faz anno no dia 6 de setembro, e para solemnisar seu anniversario, terá nesse dia sua frente illuminada, e venderá seus calçados pelo custo, por isso os proprietarios deste estabelecimento convidam aos seus numero os freguezes e com especialidade ao sexo amavel, a vir com sua agradavel presença abrilhantar dito anniversario, munindo-se nessa occasião do calçado que necessitarem.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C. rua do Amorim n. 37.

Chegaram para a predilecta

As verdadeiras luvas de pellica de diversas côres, do fabricante Jouvin, vindas no ultimo paquete d'Europa; assim como, recebeu extracto denominado Flor do Baile, que é o mais bem aceito no mundo elegante: á rua do Cabugá n. 1 A.

Hesperedina a 16$.

Vende-se em caixas com 12 frascos, no armazem de Franco da Cunha & C, a rua da Moeda n. 47.

Bons terrenos.

Vende-se barato, terrenos proprios, em lotes e á vontade dos compradores, junto e nas circumferencias da estação da Boa-Viagem, lugar saudavel e bastante concorrido, muito proprio para edificações, por ter em seu favor não só o vapor da manhã e á tarde, como o privilegio que isenta de pagar passagem por dez annos a quem edificar, e o estabelecimento dos bonds que se projecta: os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

— Vende-se ou troca-se por acções da divida publica, geral ou provincial, duas moradas de casa terrea, ns. 14 e 14 A, sitas á rua do Progresso (Soledade) as quaes teem um terreno com 400 palmos de fundo: a tratar no caes 22 de Novembro n. 24, armazem.

Metim de cores

A 280 réis o covado.

Metim de cores, padrões bonitos, proprio para vestidos, pelo diminuto preço de 280 réis, só na rua do Queimado n. 43, em frente á Pracinha, loja de Guerra & Fernandes.

Vende-se

ou aluga-se um pequeno sitio bem plantado e casa muito fresca e bem conservada, com cacimba e banheiro, por preço commodo, no lugar denominado Fundão, em Beberibe, rua da Esperança: a tratar na rua do Cabugá n. 6, loja da conquista.

— Vende-se um cofre grande quasi novo, por preço commodo: a tratar na travessa das Cruzes n. 1, loja de calçado.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, seda e velludo, pretos para luto, e de côres enfeitados com bonitas flores e fita: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignias maçonicas, gráos 3, 18, 17, 30 e 33: no Bazar Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Capellas funebres.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de capellas funebres com diversas inscripções e vendem por commodo preço: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Angolas legitimos.

Vende-se em casa de Okel Bindloss & C., na rua do Bom Jesus n. 11, os verdadeiros angolas, que foram da casa dos Srs. T. Jefferies & C.

UM ROLO DE Canno de chumbo POR 4$500

Para encanamento de gaz ou agua: á casa americana, á rua do Imperador n. 45.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

— No armazem n. 16, á rua do Vigario, vende-se o seguinte:

Polvora ingleza de superior qualidade.
Chumbo de munição.
Folha de Flandres.
Estanho em verguinha.
Palhinha preparada.
Oleo de linhaça
Gomma laca.
Cóla da Bahia.
Retroz de superior qualidade.
Pelles de couro de lustre.
Ditas de Bezerro.
Cera em velas de Lisboa.
Ditas bogias.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para criança.

Azeite de côco

Vende-se em barris de 5º, de superior qualidade, por preço em conta; na rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 7 1º andar.

VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porto, salgada, para mantimentos de navios: no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

— Vende-se o sobrado de um andar sito á rua Imperial, canto da travessa do Lima, proximo ao chafariz, o qual está situado em lugar muito apropriado para estabelecimento commercial, a que se tem sempre prestado, tem bom quintal e cacimba etc., e tambem se arrenda: a tratar na rua do Hospicio n. 35, das 7 ás 11 horas do dia, e das 3 ás 6 da tarde.

Luvas de Jouvin.

Muito frescas, chegadas no ultimo paquete: na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

TOALHAS a 6$000 a duzia

Toalhas folpudas e alcochoadas pelo diminuto preço de 6$000 a duzia. São grandes, na rua do Queimado n. 43 em frente a Pracinha.

Olha elle.

A rosa branca recebeu um lindo sortimento de borzeguins de lindas côres, para senhora e vende a 4$000 o par, todos vendem a 7$: só na loja da rua da Imperatriz n. 56, loja de 4 portas.

Superiores sedas de côres a 1$500 o covado.

Chegou a occasião de se fazer um bom vestido por pouco dinheiro, comprando-se superiores sedas de côres a 1$500 o covado: só na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Bastos Irmãos se encontra desta pechincha.

A dinheiro

Aos senhores fabricantes de cigarros.

Papel de cores, resmas grandes, sortidas a 9$.
Dito de dito ditas, assetinado e muito encorpado 9$000.
Dito de seda (mais conhecido por seda de milho) do verdadeiro, francez, a 2$600 o cartão de 10,000 mortalhas.
Dito de linho fino de Barcellona, marca martello, 4$000.
Dito de dito dito, marca balança, 3$500 a resma.
Dito de trigo, resmas grandes, do verdadeiro de Barcellona, 9$ a resma.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem de fumo.

Aos senhores fabricantes de charutos.

Fumos em folhas, muito velho, cheiroso e forte, para fumar-se, da safra velha, e dos melhores lugares de S. Felix, Nazareth, da provincia da Bahia, são vendidos a dinheiro á vista, por preços muito reduzidos.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem de fumo.

Alhos a 40 rs. a mounça e gaz a 5$800 a lata.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem de fumo.

— Vende-se uma casa terrea, sita á rua do Jardim, freguezia de S. José: a tratar na rua do Imperador n. 237 1º andar, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condicieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso

DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Bons terrenos.

No lugar denominado Salgadinho, e junto a estação da estrada de ferro de Olinda, vendem-se bons terrenos em lotes ou pedaços a vontade dos compradores, com a frente para a mesma estrada e os lados para outras, e bem assim uma pequena casa de taipa nelles situada.

Estes terrenos tem differentes arvores de fructo e são optimos de plantação e vendem-se por preços baratissimos. Os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

Verniz do gaz.

Para vender na rua do Vigario n. 13, e na rua do Amorim n. 14, a retalho, ou em barris. A companhia do gaz de Olinda tem estabelecido seus depositos para venda de verniz do gaz, nos lugares acima indicados, muito proximo ao embarque no Recife.

Café

do Rio de Janeiro: vende-se á rua do Vigario, armazem n. 16.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:

Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá [illegible] em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem, da rua do Commercio n. 38.

— Vende-se uma casa terrea na rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas: a tratar na mesma n. 66.

O BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.

Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.

Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.

Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.

Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.

Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.

Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.

Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.

Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.

Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.

Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.

Seroulas a 1$ e 1$000.

BRIM DE CORES A 440 RS.

Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.

Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.

Vende-se bonetes para meninos, a 1$500

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500

Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES

A 800 RS. O COVADO.

Vende-se granadines com listras de sêda, para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.

Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.

Vende-se pannos de crochét para cadeiras, a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.

Vende-se peças de cassas para cortinados, com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Attenção. Attenção.

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes, canto dourado, a 3$000.
Idem idem beira lisa, a 2$200.
Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 320 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 300 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Frasco com opiata muito boa, a 1$000 e 1$500.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de peças de tranças caracol brancas a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 800 rs.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Leques de osso e sandalo para senhoras a 2$000, 4$000 e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Chapéos para senhoras e meninas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Botinas para senhoras, a 4$000.
Retroz preto e de côr, em carretel.
Lindas e elegantes caixinhas dos perfumistas E. Codray, Gellé Fréres e Rieger, etc., etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Microscopios (sem vista) a 2$000.

BONECAS.

Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, gaiollas de arame, molduras para quadros, machinas para costura, transparentes para janellas, e um completo e variado sortimento de miudezas, que se tornaria longo mencionar.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

J. A. Moreira Dias.

Faz sciente aos seus freguezes que recebeu pelo ultimo vapor da Europa, as verdadeiras luvas de pellica de Jouvin de todas as côres, vende em seu armazem, á rua da Cruz n. 26.

É BARATO!!!

LIQUIDAÇÃO

A DINHEIRO,

As pechinchas estão-se acabando, na loja n. 43 da rua da Cadeia do Recife, onde tem uma bandeirola com o titulo acima: quem quizer sortir-se de fazendas para casa por menos que em outra qualquer parte, não perca tempo pois restam poucas.

Papeis pintados.

para forrar salas e outros quaesquer aposentos, sortimento completo; vende-se por menos do que em outra qualquer parte: á rua do Vigario numero 16.

Armação.

Vende-se uma linda armação de raiz de amarello, propria para qualquer estabelecimento: a ver e tratar na rua do Duque de Caxias n. 34.

— Vende-se duas casas de taipa, cobertas de telha, no Jordão, lugar muito sadio, livres e desembaraçadas: a tratar no mesmo lugar, segunda casa de telha, passando a ponte.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNIGOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-Iork, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetitador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa era bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar a melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL.

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa cor animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Potassa

nova da Russia, desembarcada ultimamente e em meios barris: vendem Cunha Irmães & C. á rua da Madre de Deos n, 34.

Rua da Santa Cruz n. 42

Vende-se esta propriedade em chãos proprios: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 73, 3º andar.

A COROA BRILHANTE
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua do Cabugá n. 11
CONFRONTE AO PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Este importante estabelecimento, tendo grande sortimento de joias de ouro de lei, resolveu vender muito barato 25 % menos que em outra qualquer parte, as seguintes joias:

Adereços de brilhantes, dos modernos e delicados gostos.
Ditos com rubins, esmeraldas e perolas:
Voltas de bonitas perolas e cruzes de brillantes para noivas.

Medalhões de coral.

A Corôa Brilhante continúa a ter grande sortimento de madalhões de coral, camafeo e onix com bouquets de perolas e diamantes, cassoletas de ouro e pedras pretas com lettras, de 12$ a 20$000.

Cadeias para relogios.

A Corôa Brilhante recebe sempre quantidade de cadeias de ouro, de lei, para homens, a 6$400 a oitava, e tambem para senhoras.

Cassoletas para senhoras, com lettras, a 6$ e 12$000.
Brincos de variados gostos, para senhoras e meninas, de 5$ a 20$000 etc.
Anneis de amethysta com lettras de diamantes, de 6$ a 8$000.
Pince-nezs e trancelins em caixinhas de velludo, para presentes.

Medalhas milagrosas.

A Corôa Brilhante tem medalhas milagrosas e das Dôres, de ouro a 7$000, e prata dourada a 1$000. Tambem tem sortimento de pince-nez e oculos de aço fino e rattaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.

Convida-se as Exmas. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante, na rua do Cabugá n. 11, a qual continuará aberta á noite até 8 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1819

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Déposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

PARIS — Belloc

O MAIS PODEROSO
TONICO E FEBRIFUGO
PREMIADO POR LA ACADEMIA DE MEDÉCINA, DE PARIS

Medalha de Ouro. — **QUINA LAROCHE** — Premio de 16,000 Fcos

ELIXIR TONICO, FEBRIFUGO, FORTIFICANTE E REPARADOR,
superior aos Vinhos e xaropes de Quina.

Experimentada com pleno successo nos hospitães, A QUINA LAROCHE (ou *Extracto completo de Quina*) é uma preparação excepcional, por ser privada do amargo da Quina. Agrada por conseguinte as pessoas as mais intolerantes e aos paladares os mais delicados, pois nem é muito doce nem muito viscosa, sendo de uma limpidez constante. Emprega-se com muito proveito nos casos de: *gastralgia, dyspepcia, nevralgia, anemia, marasmo, cachexias, magreza, fastio sem causa apparente, convalescenças demoradas, chlorose e escrophulas.* E O ESPECIFICO DAS MOLESTIAS FEBRIS.

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA
Reuniado todas as propriedades do Ferro et da Quina.

EM PARIZ,
15, *rue Drouot.*

VERDADEIRAS
PILULAS DE BLANCARD
COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do IODO e do FERRO, ellas convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que é necessario REAGIR SOBRE O SANGUE seja para lhe restituir a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Achão-se em todas as pharmacias — *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.*

Unico deposito, a onde se acha avenda na casa de P. Maurer & C.
Rua do barão da V

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40.

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciante tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garantil-o.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que quizerem utilisar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema
WESTON CENTRIFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio, rua do Apollo n. 38 e 40.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ôsso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ôsso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Condray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se péde a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la

IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolsa ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ôsso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madréperola, tartaruga, marfim, ôsso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

ARMAZEM
DE
FAZENDAS FINAS
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande *toilette*, assim como para o uso ordinario de todas as classes e por preços vantajosos para os compradores.

Os donos deste importante estabelecimento convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes a darem um passeio por seu estabelecimento, a afim de verificarem a veracidade de seus annuncios, e com vantagem supprirem-se dos artigos que lhes forem mister, de cujos fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

SEDAS

Cortes de seda de lidas côres, grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macáo preto e de côres.
Velludo preto.
Grosdenaples pretos e de côres.
Granadinede seda preta e com listras e almas de côres, lindissimos padrões e fazenda de ultima moda.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Colxas de seda para noivos.
Mantas brasileiras.
Cortes de cambraias branca com lindos bordados.
Capellas e mantas para noivas.
Poupelinas de lindos padrões.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres, ditas mariposas brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptistas de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos.
Brins de linho de côres proprios para vestidos.
Fustões de lindas côres.
Casaquinhos de lãs de côres para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas de cambraia de linho com lindos bordados.
Fronhas bordadas.
Colxas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homens.
Meias de côres para homens e meninos.
Chapéos com castão de marfim para homens.
Ditos para senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Ditos pretos.
Casemiras, chitas, madapolões, cambraias etc. etc. na loja do Passo rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

DE
Cordeiro Simões & C.

Armazem do fumo
Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem a rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lazaur, Adolpho Schmdt & C., Limur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, sera sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

— S aw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4, vendem machina de cortar fumo e machina de picar carne.

VERDADES IMPORTANTES
PILULAS
VEGETAES
DE
BRISTOL

Uns bofes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem derivar, fazendo se um uso regular das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderoso para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se podem encontrar, usando-se das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma medicina que não produz dôres nem colicas.
Um purgante que não debilita nem enfraquece.
Um lavante que não causa a menor nausea.
Formam uma das muitas virtudes que possuem as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.
Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.
Um remedio completo e seguro para as irregularidades.
São os effeitos sem falta, resultantes do uso e emprego das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma compleição clara, alva e transparente,
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois de se
haver tomado algumas dóses deste melhor dos
Remedios as
Pilulas vegetaes de Bristol.

Em todos os casos de molestias d'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica; ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro, mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a

Salsaparrilha de Bristol.

deverá ser usada de conjuncto com as *pilulas*, e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que, uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder secretorio e sanitario destes dous

GRANDES, E INCOMPARAVEIS
REMEDIOS.

Ambas estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.
Acha-se a venda em todas as boticas.

H. Forster & C.
AGENTES.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.
SALSAPARRILHA
DE
RBISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS!

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste* a *natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome á
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
H. Forster & C.
AGENTES.
NA PHARMACIA CENTRAL

Grande pechincha
Lãs escossezas a 280 rs. o covado
Rua do Crespo n. 10

A 300 rs. o covado!!!

Bareges de quadrinhos, fazenda inteiramente nova no mercado, pelo diminuto preço de 300 rs. o covado; é pechincha: na rua do Queimado n. 43 em frente a pracinha. Dão-se amostras.

ATTENÇÃO.

— Vende-se na rua de Hortas n. 75, leite puro a 240 rs. a garrafa. Duas sabiás cantadeiras e um cochichó, por diminuto preço, por ter de retirar-se a dona: na mesma casa se dirá onde tem para vender uma porca muito gorda, e duas bacorinhas.

Armação

Vende-se uma armação com grande envidraçada, com balcão: a tratar na rua do Crespo n. 20.

LITTERATURA.

O mutilado.

Salvina... linda Salvina,
Nas horas de Deus, amen,
Porque suspiras no valle,
Porque soluças tambem?
Ai, Salvina suspirava
Nas horas de Deus, amen...
Porque morria de amores,
De amor se morre tambem...
E soluçava no valle
Com saudades de seu bem.

Que da patria ouvira Anselmo
Agudo grito de morte...
E corre aos campos da guerra,
Era um valente do norte!
— Adeus, Salvina, não chores...
— Ai, Anselmo... ai triste sorte...
— E' sorte, filha, ditosa
Para um valente do norte,
Dar o sangue á patria, quando
Lhe escuta e grito de morte!

E Salvina amava a patria...
Por isso torna n'um ai:
— E' nossa mãi nossa patria...
Pois vai, Anselmo, pois vai...
Mas, a fé que me juraste?
Salvina torna n'um ai...
— Hei de amar-te eternamente...
— Pois vai, Anselmo, pois vai...
E após adeus dolorido
Parte Anselmo, á guerra vai..

E choras, triste Salvina?
Porque suspiras tambem?
Ai chora, suspira e geme
Com saudades de seu bem;
Sete dias se escoara-n...
Setenta mezes tambem...
Seis vezes florece o mato,
Já novas flores lá vem...
E Salvina sempre firme...
Sempre chorando tambem.

Té que um dia, entre os soluços,
Junto a si ouve no lar:
Uma esmola ao mutilado...
Já não posso trabalhar!
Da guerra trouxe feridas,
Da guerra santa do lar..
E por ellas o meu sangue
Soube, ó virgem, derramar,
Defendendo minha patria...
E defendendo o teu lar!

E Salvina soluçando,
O mutilado fitou...
— Porque choras tanto, ó virgem?
— Por quem prantos me deixou...
— Onde foi quem tanto adoras?
— Amor da patria o levou...
— A quanto tempo soluças?
— Muito tempo já passou..
— E qual seu nome?—Era Anselmo...
E o mutilado a fitou.

Entre o fumo das bombardas
Vi-o gentil combater...
Era um guerreiro do norte
Sua patria a defender;
Vi-o sem braço, sem perna,
Depois de tal combater...
Ah, quasi morre! Se o visses
Fugiras para o não ver,
Que ficou horrendo o bravo
Sua patria a defender!

E Salvina estremecendo
Logo bradou a chorar:
— Ah, não morreu! Inda é vivo...
Ainda o posso escutar...
Beijar lhe a fronte entre os louros,
E as cicatrizes beijar!
Mas quando volta... não sabes?
— Findou-se a guerra do lar!
— E onde o viste?.. Que dita!
— Ei-lo a teus pés a chorar!

— Ei-lo a teus pés... mutilado...
Desforme... mas vencedor!
—Anselmo, Anselmo! Oh! transporte,
Quantos extremos de amor!
— Mais bello voltas, coberto
Dos signaes d'alto valor...
Que estas chagas são loureiros,
Cada loureiro uma flor...
Se outr'ora amava o Anselmo,
Hoje eu amo um vencedor!

E em breve, em breve, Salvina,
Guiando Anselmo, seu bem,
Assim cantava esmolando,
Nas horas de Deus, amen:
— Ao meu esposo uma esmola...
« Ao mutilado um vintem!
« E quem amar sua patria
« Um hymno dê-lhe tambem!
Ai, muita gente chorava
Nas horas de Deus, amen.

Juvenal Galeno.

VARIEDADE

As armas da mulher.

I

Nos tempos bellicosos que atravessamos, nesta época em que se inventam canhões, espingardas, machinas de destruir exercitos, meios de arrasar cidades e todo o genero de instrumentos destruidores da humanidade, como se a vida fosse longa e tão isenta de perigos; nesta época tão guerreira e valente, não será estranho que tambem faça ostentação das armas do nosso sexo, citando-as, elogiando-as e recommendando o seu uso constante em defeza dos nossos direitos e socego.

Nossas armas, numerosas e rijas, bem manejadas e empregadas a tempo, obrigam ao mais terrivel, o mais arrojado, o mais feroz guerreiro a abaixar a lança, curvar a cabeça e implorar misericordia.

Assim, porque louca mania desandam hoje as cabeças femininas, querendo abandonar os privilegios do seu sexo tão bem armado e tão certo da victoria?

Porque desejam cobrir-se com o capello do advogado e do doutor, desprezando as rendas e as flores que tão graciosamente corôam os cabellos da mulher?

Com a terna submissão, com a amorosa obediencia abdicam todo o seu poder, vendendo as bellas armas que possuem!

Os homens não as consideram como iguaes, porque não são a sciencia e o estudo que dão a energia do caracter, a força da alma, e possuindo esses dotes, a mulher deixaria de ser mulher. Eu em nada quero parecer-me com o sexo varonil e prefiro occultar a minha fraqueza, a ter a terrivel responsabilidade da força.

A mais poderosa de todas é a ternura; é a que nos dá do modo mais seguro tudo quanto queremos; assim sejamos ternas em tudo; no caracter, nos actos, na expressão do rosto, nas inflexões da voz, no olhar e no sorriso.

II

Quando o homem se deixa arrastar pelo genio e esquece-se do que deve a si mesmo, uma palavra terna o desarma, e um olhar terno fa-lo corar de vergonha.

A comparação é a grande lição da vida.

Terno sorriso dá graça, e a inflexão terna da voz obtem só por si mais do que todas as instancias.

Todos os poetas cobriram as suas creações immortaes com o manto da ternura: não são imagens della a *Cornelia* de Schakespeare, a *Cossete* de V. Hugo, *Eliza de Tecli* de Oct. Feuillet, e *Corina* de Mme. Stael?

A ultima desta não nos encantaria se não fosse toda ternura e sentimento.

Não amariamos tanto as flores, se não fosse o seu brando perfume e a sua insinuante belleza.

E se tanto nos encanta a primavera, é porque tudo nella inspira ternura.

A ternura é o que se conhece de mais bello e o que exerce maior imperio nos espiritos; com os encantos da ternura adornou-se tudo que é considerado immoral: assim, sejamos ternas, e quando tivermos razão de offensa, mostremos *sentimento*, mas nunca *colera*.

Julieta, diz o grande poeta inglez, reduzio Romeu tanto pela bondade do seu caracter como pela sua formosura, e isso demonstra a deliciosa scena do *Adeús!* que aos dous jovens annuncia a aurora do dia que os separa para sempre, na qual a amante diz ao amante para detê-lo, não ser o canto da calhandra, mas sim o trinar do rouxinol entre as sombras da noute.

Haverá quem comprehenda e ame a mulher forte e energica, e sinto não ser desse numero para amar desse modo a mulher, e até quando percorro o campo do passado e folheio as paginas da historia, admiro mais as obscuras martyres do lar domestico, do que heroinas como Joanna d'Arc e a Freira Alferes.

Muitos homens ha que derramam o sangue de seus semelhantes: a nós mulheres compete não ferir, porém amar e bem dizer.

III

A resignação é outra arma e das melhores, sendo ao mesmo tempo a santa garridice da mulher.

Não é a falta do sentimento, é o proprio sentimento suavisado, *aformoseado* por assim dizer, com a ternura e a paciencia.

Não ha muitos dias censurava ao ar um homem de merecimento, o qual, casado com uma formosa moça, namora outra mulher, que é menos bonita do que a esposa.

Fazendo-lhe notar que não ganhava com a troca, respondeu-lhe elle:

A senhora se engana, minha amiga; ganho e muito. Minha mulher tem um genio insupportavel e em casa dessa pessoa passo horas tranquillas, descançadas daquelle continuo ralhar, porque ella nunca se queixa de nada.

— Porque lhe ama menos.

— Então desejaria que minha mulher não me amasse tanto e seria mais feliz: os carinhos que nos mortificam de nada servem.

— E não lhe dóe a consciencia de ser infiel a sua esposa?

— Em nada absolutamente; passaria máos momentos se a visse triste, porém resignada e terna: mas ella tomou um caminho que me absolve: zanga-se, enraivece-se, grita, e penso ficar em paz com a minha consciencia, attendendo ao que ella me faz soffrer.

— Se ella soubesse que o senhor era-lhe fiel, não estaria tão incommodada.

— Não, fazia o mesmo quando eu era fiel: assim, tanto me serve para ella comportar-me bem, como comportar-me mal, e não vejo a razão porque não hei de ser feliz, fazendo-me ella tão desgraçado.

Quanto não teria ganho aquella pobre mulher por meio da ternura e da resignação?!

Não ha homem, por mais duro que tenha o coração, que ao ver sua esposa soffrer silenciosa e nobremente por suas estravagancias, não se envergonhe dellas e procure corrigir-se.

A colera desespera o sexo forte; semelhante ao clarim das batalhas, provoca-o á luta e fa-lo arrostar todos os perigos.

A resignação é filha do céo, tão formosa, tão terna, tão benefica, que na alma da mais afflicta creatura, a mais infeliz, a mais perseguida, derrama tranquillidade e o balsamo da consolação; não ha pena que suavise feridas, cujas dôres não allivie.

IV

Resta-me fallar da mais bella de nossas armas, do punhalzinho de cabo artisticamente cinzelado e cravado de pedrarias, do primoroso brinquedo, cuja radiação attrahe e seduz: a garridice.

Assustam-se?

Não ha de que; a garridice nada tem que ver com o galanteio: é o desejo de agradar e a arte de consegui lo.

A mulher precisa da garridice para a sua felicidade, porque é a garridice uma especie de conhecimento do seu proprio merito, que as leva a realça-lo e augmenta-lo com mil graciosos e innocentes recursos; pode-se dizer que a garridice é amavel, porque se occupa de agradar.

Muitos maridos recusarão uma cousa justa, solicitada em nome do *direito* por sua esposa, e não resistirão á vista de um braço alvo e roliço, que se apoia no seu hombro, quando os labios pedem *por favor* a mesma cousa, pedido feito entre lagrimas e sorrisos.

Oh! as lagrimas! as lagrimas derramadas a tempo são mais um auxiliar da garridice, derramadas porém sem azedume e filhas do sentimento.

São as bombas de que nos devemos servir para derrocar os mais inexpugnaveis baluartes.

A ternura, a persuasão, a graça, o pranto, e quando nada disto baste, a paciencia, são as nossas melhores armas, os nossos recursos diplomaticos e meios de conquista para termos a felicidade na vida.

D. Maria del Pilar Sinues.

—

O MORANGUEIRO SILVESTRE. — A' cerca d'esta planta diz o *Conimbricense*:

« Esta planta que cresce espontanea pelas mattas humidas e frescas, fornece-nos um chá igual em gosto ao da China, e superior á elle em certas virtudes que lhe são proprias.

« Sou de opinião que as folhas devem ser bem seccas á sombra, acamadas, e bem fechadas n'uma lata, como se faz as do chá, e não fazer uso d'ellas, senão passado muito tempo. Assim, devem perder mais a adstringencia, e o gosto á herva, proveniente de serem recentemente colhidas.

Occorre-me, porém, uma triste idéa. O morangueiro é portuguez, porque nasce em terreno portuguez; e o que é portuguez não serve para a maior parte das pessoas que nascem em Portugal. Não pode por isso ser substituido o chamado chá da India por o chá de morangueiro, por ser portuguez! Perdeu o tempo o medico austriaco se quiz aconselhar o uso do chá de morangueiro á grande maioria das pessoas nascidas em Portugal!

« O meu barbeiro veio agora corroborar esta minha opinião dizendo— « Que se a planta do chá fosse aclimatada em Portugal, o chá perdia de moda: e se o morangueiro fosse privativo da China, muitas pessoas havia que fizessem os maiores sacrificios para obter as *saborosas e aromaticas* folhas de morangueiro *chinez*, da classe *icosandria*, da ordem *polygyna*, do genero *fragaria*, especie *muricata* de Linneo. »

—

CARTA DE SALMERON AOS DEPUTADOS AUSENTES DE MADRID.

O chefe do poder executivo da republica hespanhola dirigio aos deputados ausentes de Madrid a carta seguinte:

« Um sagrado dever de patriotismo, que não duvido, apressar-se-ha V. S. a cumprir, exige imperiosamente que venha V. S. votar as leis, e que o governo pede recursos para bater a insurreição carlista cujo incremento é já um perigo gravissimo para a liberdade e para a republica. Não ha numero sufficiente para vota-las e não necessito recordar a V. S. a responsabilidade dos representantes do povo que em tão criticas circumstancias faltam aos seus postos. Bastará que venha V. S. por dois dias unicamente, de 20 a 22, para cuja data se convocam com urgencia os Srs. deputados ausentes. A republica e a patria esperam de V. S. este pequeno sacrificio. —*Salmeron.* »

—

OS GUERRILHAS DE HESPANHA.

Para se fazer idéa do que é a guerra de guerrilhas em Hespanha, evoca uma carta de Victoria que vemos publicada n'uma folha madrilena as seguintes recordações historicas:

« Durante a guerra da independencia, levantou o lavrador Mina na Navarra uma guerrilha de 6 a 10,000 homens. Para persegui-la destinaram os francezes um exercito de 60,000 soldados aguerridos, commandados por mais de dezenove generaes. Chegaram a andar occupados em persegui-la *dezoito* generaes ao mesmo tempo. Pois, apezar disso, Mina com a sua gente conseguio mallograr todos os esforços dos francezes, tomando-lhes treze pontos fortificados, fazendo-lhes 14,000 primeiros, com artilharia immensa, resgatando além disto 5,000 prisioneiros hespanhoes, e tudo isto sem mais perda que a de 5,000 homens nos sete annos. As perdas dos francezes no mesmo periodo consistiram em 35 a 40,000 mortos, feridos e prisioneiros. Diziam naquelle tempo os generaes francezes que a guerra de Hespanha escapava á todas as previsões, á toda a estrategia e á todo o calculo.

—

COROAÇÃO DO REI DA NORUEGA.

Pormenores da festa da coroação do rei da Noruega:

« A's 11 horas do dia destinado, marchava o luzido cortejo para a cathedral, precedendo-o os arautos, e vendo-se cobertas as ruas de Drontheim por tropas de marinha e povo numeroso. Seguiam muitos gentis homens, e deputações das côrtes da Suecia e Noruega,

« O sceptro, a espada, a corôa, e o sello real eram conduzidos em almofadas de velludo e ouro por pagens da côrte.

« Logo após iam os almirantes e generaes.

« O rei vestia manto de purpura, cobrindo-o o pallio, á que pegavam, bem como ao manto, os altos dignitarios.

« Por ultimo iam o estandarte do reino, os principes Arthur e Valdimiro, e os cavalleiros das differentes ordens.

« Fechava o cortejo a propria rainha rodeada de grande sequito.

« Chegados á cathedral, o prelado abençoou-os e a orchestra tocou uma bella musica religiosa. Collocados cada um com a sua côrte, o rei e a rainha á direita do altar, rodeados pelos prelados e embaixadores, o bispo pronunciou uma sentida pratica, o côro entoou um psalmo, e em seguida, de joelhos ante o altar, o monarcha e a rainha receberam a corôa, pedindo o prelado que Deus lhes concedesse a sabedoria, a caridade e a justiça para que fizessem a ventura dos seus povos. No meio de uma emoção profunda, o arauto erguendo a voz, proclamou Oscar II e não outro, como rei da Noruega, e Sophia e não outra, como rainha tambem. »

—

A SCIENCIA GRAPHOLOGICA.

Na secção scientifica, artistitica e litteraria da *Independencia belga* lê-se o seguinte:

« As conferencias de graphologia, isto é, sobre a arte de avaliar os homens pela sua escripta, dadas este anno em Paris na sala do *boulevard* dos Capuchinchos, attrahiram muito a attenção sobre esta sciencia nova, que Lavater não fizera mais do que ensaiar e da qual previa o valôr logo que se lhe estabelecesse um methodo.

» O Sr. Michon, autor destas conferencias, narra como, fazendo a applicação aos diversos grupos de escripta, do methodo de Jussieu sobre as plantas, póde compor familias de escripta, como o illustre sabio fizera familias de plantas. Não é, pois, o processo conjectural o resultado do puro instincto; é um verdadeiro methodo, para o qual o seu autor pede a discussão, e que submette, em ultimo caso, ao juizo da opinião publica.

Se esta opinião se pronuncia definitivamente a favor da nova descoberta, teremos por meio deste processo a photographia moral e intellectual dos individuos, como temos já por meio da photographia, a imagem real das suas feições. O Sr. Michon, nas conferencias que dá em Paris e na provincia, expõe o seu systema e applica-o, em plena sessão, á todas as escriptas que lhe são apresentadas. Da Belgica, Inglaterra, Hollanda, Allemanha e Italia, teem-se mandado autographos, sobre os quaes com uma precisão rigorosa, applica os seus typos graphologicos. O resultado definitivo não tardará a divulgar-se em uma epoca em que tudo passa pelo crivo severo da publicidade.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO DOS SRS. CONSELHEIRO DIOGO VELHO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE E DR. FRANCISCO LEOPOLDINO DE GUSMÃO LOBO, NA DISCUSSÃO DAS EMENDAS DO SENADO AO ORÇAMENTO GERAL DO IMPERIO.

(Continuação)

O SR. GUSMÃO LOBO:—Todos sabem, Sr. presidente, que a camara dos lords não pode modificar o *money bill*, reservando-se sómente o direito de rejeita-lo. O estabelecimento das taxas, dissel-o Chatham, não faz parte do poder governante, nem do poder legislativo; ellas são um dom e uma liberdade voluntaria dos communs. O concurso dos pares e da corôa para o estabelecimento de uma taxa só é necessario para dar-lhe fórma de lei

Poder-se-hia dizer o mesmo dos impostos do Brasil? Acaso são elles um dom e uma liberalidade de quem quer queseja?

Nem este privilegio dos communs foi aceito pelos lords sem a mais viva resistencia. A pratica não o firmou senão de porfiada controversia em que os communs, para salvar o principio, foram mais de uma vez obrigados a consagrar em um novo *bill* as emendas da outra camara

Foi trazido á discussão o acto de 1860 em que a camara dos lords, não podendo exercer o direito de emenda sobre o *bill* que abolia direitos sobre o papel, não julgou exceder as suas attribuições adiar por seis mezes a segunda leitura. Todas as offensas anteriores aos preciosos direitos dos communs, adverte Erskine May, tinham sido insignificantes em vista desta.

E' certo que lord Palmerston, cujo exemplo se indicou ao nobre presidente do conselho, procurou evitar uma collisão entre as duas camaras, não só protestando perante a dos communs que os lords não tinham sido levados da intenção de offender prerogativas constitucionaes, como propondo tres resoluções em que o direito dos communs foi solemnemente affirmado.

Mas este exemplo nos é applicavel? Além de que a intenção da camara vitalicia não póde ser posta em duvida entre nós, que não conhecemos os conflictos das duas camaras inglezas..

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Apoiado.

O SR. GUSMÃO LOBO:—...muito diversas são as circumstancias, porque muito diverso é o nosso direito.

O senado brasileiro sempre exerceu sem contestação o direito de emenda, tanto nas leis de finanças como nas de outra natureza. Para o provar basta rever a legislação. (Apoiados.)

Recordarei o acto de 18 6 com que o senado autorisou uma importante operação de credito para comprar o fundo metallico do Banco do Brasil. Quem diz operação de credito, evidentemente diz antecipação de receita, e portanto, antecipação de impostos. (Apoiados). Fez-se então alguma reclamação? Não iniciou então o senado uma importante medida sobre o regimen financeiro?

Se o senado não tivera o direito de augmentar a despeza, que papel lhe ficaria em nosso mecanismo parlamentar? A camara vitalicia não poderia crear o mais modesto instituto de instrucção publica; uma simples escola, porque seria consequente o augmento de despezas. Ao examinar o projecto que crêa relações em varias provincias, não poderia augmentar o numero desses tribunaes ou dos magistrados que devem servir em cada um, porque esta nova providencia tenderia a augmentar encargos ao thesouro.

O SR. EUFRASIO CORRÊA:—A nossa questão é outra: é se o senado póde ou não prorogar o orçamento.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Mas tem-se sustentado como corollario do principio da iniciativa que á camara vitalicia não cabe o livre direito de emenda nem póde decretar augmento da despeza publica.

Quando em uma das ultimas sessões occupação a tribuna o nobre deputado pela provincia do Paraná, tive occasião de dizer que o honrado Sr. marquez de S. Vicente, no profundo livro que consagrou á analyse da constituição chegara nesta parte a conclusões menos logicas. Os muitos respeitos que consagro ao eminente publicista em quem o partido conservador conta uma de suas glorias (apoiados) obrigam-me a justificar a minha proposição.

Da iniciativa attribuida á camara temporaria, conclue o illustre escriptor, que o direito do senado limita-se a approvar, rejeitar ou emendar as leis de finanças só ente no sentido de diminuir o peso ou duração das imposições.

E' esta conclusão que, com todo o respeito devido ao venerando senador, me parece menos logica. Se a prerogativa da camara é tão extensa que inhibe o senado de livre participação na elaboração do orçamento, não ha razão para que em um caso se lhe reconheça e em outro não, o direito de emenda. Ou este direito não soffre limitações pelo privilegio da iniciativa, e neste caso póde exercer livremente, ou se a iniciativa o limita, tão pouco póde o senado diminuir como augmentar as imposições.

O SR. HENRIQUES:—O que isto quer dizer é que o senado intervem, e não intervem ao mesmo tempo no imposto.

O SR. GUSMÃO LOBO:—E' tão verdade, Sr. presidente, que a iniciativa da camara temporaria não foi violada pelo acto do senado, que o direito de iniciar sobre impostos, relativos ao exercicio para que providenciou a camara vitalicia, fica inteiramente salvo á camara dos Srs. deputados.

Qualquer alteração da imposição que pareça aconselhada pelas circumstancias, póde traduzir-se em um projecto de lei e modificar o systema de impostos que o senado entendeu conveniente prorogar ao exercicio de 1874 a 1875.

Concluo, Sr. presidente, que a prorogação questionada não envolve uma offensa á iniciativa desta camara, nem se póde dizer avêssa ás boas normas do systema representativo.

O senado brasileiro não tentou uma usurpação em prorogar um orçamento que foi aqui iniciado. Não creou imposições novas. (Apoiados e não apoiados.)

Prestando o meu voto a esse acto, posso estar em erro, mas é minha intima convicção que não faço á conveniencias de qualquer natureza o sacrificio de uma prerogativa que o mandato, de que fui investido, me obriga a guardar.

No acto do senado não vejo senão uma providencia dictada por circumstancias que não dependeram da vontade do governo.

Prorogando para 1874 a 1875 o orçamento votado para 1872 a 1873 e 1873 a 1874, o senado teve em attenção a deficiencia do tempo que ninguem poderá dizer desperdiçado pela actual legislatura. Foram razões de interessse publico que determinaram esse acto, e não, Sr. presidente, algum secreto designio de avolumar as attribuições de uma camara em prejuizo das de outra.

Esta questão de opportunidade suscitou algumas objecções ao nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, que são de todo ponto improcedentes.

Disse-nos S. Exc., ao indicar os inconvenientes dessa prorogação, que um delles era fazer vigorar até 1875 impostos de natureza excepcional, impostos de guerra, que deviam desapparecer com ella.

Esta impropria demonstração que se conveio applicar a alguns dos nossos impostos, traduz a má intelligencia que se tem dado aos motivos que determinaram a sua creação.

Não é da natureza dos impostos que são decretados em razão de encargos creados pela guerra, que devam cessar com ella (apoiados); o que os praticos financeiros aconselham é que, antes de solvidos os encargos que são o triste legado de todas as guerras, perdurem os impostos que a guerra motivou, a menos que outra fonte de renda os possa substituir naturalmente. (Apoiados).

Seria preciso recordar o augmento da divida publica, o grande numero de pensões, todas estas responsabilidades que estão a pezar sobre o paiz, como tristes consequencias de uma larga campanha? Não são outras tantas razões estas para fortificar a duração dos impostos de que se questiona?

Sem fallar nos encargos que desse tempo provieram, cumpre ter em vista que as despesas publicas tendem a augmentar por movimento muito natural. E' opportuno pedir a altos brados a reducção de impostos no mesmo momento em que se trata de crear novos serviços, de promover a construcção de linhas ferreas tão importantes por seu custo como a que se planisa para o Rio Grande do Sul, quando se aggravou a despeza por novos onus?

Fez o nobre deputado amargas reflexões sobre um desses impostos que acabam de ser prorogados até 1875, esse imposto pessoal que disse principalmente afflictivo ás classes pobres.

O producto dessa imposição se prova por um lado defeitos de arrecadação, que não terão escapado ao genio fiscal do nobre presidente do conselho, demonstra ao mesmo tempo que o sacrificio pedido ao paiz com esse tributo não tem sido tamanho que deva provocar tão impacientes reclamações.

O SR. EUFRASIO CORREIA:—Mas pesa muito sobre a classe desvallida.

O SR. GUSMÃO LOBO:—O mecanismo da arrecadação é seguramente o mais perfeito, e isto todos o sentem na pratica; mas não se pode dizer deste imposto que pesa com desigualdade sobre as classes menos favorecidas.

Dir-se-hia que o nobre deputado entrevê grandes desgraças a entenebrecerem o horizonte da politica internacional. Não é impossivel, disse-nos, que ahi vinha uma guerra, com todas as suas crueis exigencias a pedir-vos renovação de sacrificios; e neste caso onde ireis buscar recursos? Não ao imposto, porque esta fonte vós a tendes esgotado; não ao emprestimo interno ou externo, debaixo de qualquer de suas fórmas, porque o credito tem justos limites atravez dos quaes não passa impunemente.

Respondo ao nobre deputado. Os recursos que o governo mostraria diante das exigencias de uma guerra que pudesse sobrevir-nos como uma triste fatalidade de nenhum modo provavel, seriam aquelles que, a qualquer outro governo, sem distincção de idéa politica, seguramente não faltariam no momento em que uma difficuldade desta natureza viesse perturbar as condições de paz que o imperio procura consolidar por uma politica desambiciosa e bem intencionada. (Muito bem).

O recurso dos emprestimos póde dizer-se esgotado quando o nosso credito sente-se excellentemente firmado no interior como no exterior, e a cotação dos titulos da divida interna e externa attesta a confiança que aos grandes e pequenos mercados monetarios inspiram os recursos financeiros do imperio?

Podem dizer-se esgotados os recursos de um grande paiz, se não pede senão actividade como condição de todos os possiveis progressos na ordem economica? (Apoiados).

Referio-se o nobre deputado ao papel moeda como a um instrumento tanto mais perigoso quanto mais excede as necessidades da circulação.

E' um principio aceito, Sr. presidente, que a moeda fiduciaria é a origem inevitavel das mais graves perturbações, se não guarda justa proporção com as exigencias das trocas.

Mas, não é menos verdade que, antes *a posteriori* que *a priori*, antes pelos resultados que pelas previsões, pode ser determinada a quantidade de papel moeda que a circulação possa supportar.

Ora, o que vemos nós? Não obstante a massa de papel moeda em circulação, o cambio mantem-se com uma notavel firmeza; o nosso papel vale quasi tanto como ouro; as ligeiras fluctuações desse thermometro financeiro mais a outras causas que a presença do papel moeda devem ser attribuidas. Se ha muito que fazer para regenerar a nossa circulação monetaria, ninguem poderá entretanto dizer que o papel moeda está produzindo perturbações que devam inquietar-nos.

A politica financeira do gabinete sobre este ponto tem sido por vezes explicada. Se ao resgate do papel moeda não foram applicadas as sobras dos ultimos exercicios, é que para isto influiram valiosas considerações provindas do estado do thesouro.

Estas observações devem fazer sentir ao nobre deputado pelo Rio Grande do Sul que a prorogação do orçamento, nem encerra um perigo para a liberdade, nem uma inconveniencia para o nosso systema de impostos.

Ao terminar um de seus ultimos discursos, disse o nobre deputado pelo 3.º districto do Rio de Janeiro, que a despeito do Sr. ministro da fazenda, algum dia será este paiz governado constitucionalmente.

Creio, Sr. presidente, na sinceridade destes votos. Mas o nobre deputado deixou inacabado o seu pensamento, esquecendo-se de dizer-nos desde quando são os ministros em nosso paiz um embaraço ao regimen constitucional. (Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.)

O SR. EUFRASIO CORREIA (attenção.):—Sr. presidente, não pretendia voltar a este debate em hora tão adiantada, que me prohibisse pela segunda vez de desenvolver o meu pensamento; a falta de generosidade de um adversario (apoiados).

O SR. GUSMÃO LOBO:—Não apoiado.

O SR. EUFRASIO CORREIA:—... não me permitte expender as idéas que tenho sobre as questões de que elle se occupou.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Não ha falta de generosidade; V. Exc. vê que estou fatigado.

UMA VOZ:—Tem uns dez minutos, póde fallar porque ha de ser ouvido com muita attenção. (Apoiados)

O SR. EUFRASIO CORRÊA:—Mas V. Exc., Sr. presidente, deve comprehender perfeitamente que, depois dos dois artigos que appareceram em um jornal que acredito ser redigido por collegas nossos, contendo insinuações que pareceram-me agora ser corroboradas pelo discurso do nobre deputado que acaba de sentar-se, e por um aparte de S. Exc. Sr. presidente do conselho, eu deva rectificar um facto que de modo algum poderia deixar de causar-me desagradavel impressão.

Não me parece haver injuria nas palavras escriptas, e se ha alguma intencional foi ella tão bem manejada que não me é dado percebe-la,

UMA VOZ:—Não ha injuria alguma.

O SR. EUFRASIO CORRÊA:—Parecendo-me que se pretendeu duvidar das razões que expendi para tomar a posição em que me colloquei, e com tanta franqueza declarei nesta casa, franqueza que acaba de ser encarecidamente louvada pelo nobre deputado por Pernambuco, não me era licito a mim, que acima de tudo amo as posições definidas, deixar que segunda vez se levantasse essa especie de censura.

Declarei positivamente as razões por que me separava dos meus amigos da maioria; na occasião em que S. Exc. fallava, o aparte do nobre presidente do conselho, perguntando desde quando notava os factos a que alludi, devia ter uma grande significação, entretanto vio V. Exc., e a casa é testemunha de que os factos que apresentei para determinar a minha posição não mereceram, como então augurou alguem, que não haviam de merecer, resposta alguma por parte do governo. (Muitos apoiados).

O que disse eu? Depois que se levantou uma duvida em meu espirito, e depois que esta duvida foi tomando proporções a ponto de abalar e enfraquecer o apoio que prestava ao gabinete, factos se deram que vieram de todo esfriar a minha fé.

Vejo de um lado o orçamento, que se discute, querendo tirar nos a prerogativa que nos dá vida, força e valor (apoiados), e do outro lado, ao passo que se augmenta a despeza de todos os ministerios, diminue-se a daquelle a cuja sorte está ligado o futuro do Brasil.

Expuz nessa occasião, e não devo agora estar repetindo, porque preciso aproveitar os minutos que me restam, o pouco cuidado que tem merecido ao gabinete nestes ultimos tempos as obras importantes que se fazem na provincia do Paraná.

Disse o Sr. presidente do conselho que não ha gabinete que tanto tenha feito em beneficio daquella provincia como o actual. Não contesto o facto; elle é verdadeiro.

O SR. PAULINO DE SOUZA:—Emquanto esteve no ministerio um filho da provincia.

O SR. EUFRASIO CORRÊA:—Mas por que o gabinete iniciou alli serviços importantes, e hoje por descuido se perdem os beneficios começados, estou inhibido de despertar sua attenção e censura-lo por tal facto? Pois hei de forçosamente apoiar o gabinete pelo que fez e não pelo que faz e devia fazer? (Muitos apoiados).

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho):—Mas o que é que se está perdendo?

O SR. EUFRASIO CORRÊA:—Já o disse, encetaram-se obras que não foram ao cabo, e que entretanto já podiam estar concluidas com um pouco de esforço e de boa vontade. Disse mais que se estragou a colonisação que para alli corria voluntariamente.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Mas enviaram-se colonos.

O SR. EUFRASIO CORRÊA:—Colonos máos, vadios e desordeiros, nunca serviram para melhorar e dar incremento a nucleos coloniaes. (Apoiados).

O SR. GUSMÃO LOBO dá um aparte.

O SR. EUFRASIO CORRÊA:—Ainda não chegaram ao seu destino, porque o governo não teve a cautela de mandar preparar as accommodações; no Assumpuy não estavam os lotes demarcados, não haviam casas e nem sequer se tinha prevenido a presidencia para determinar a construcção de galpões para recepção.

Disse mais que os aldeamentos, em favor dos quaes havia promessa formal do ministerio, estavam-se alli enfraquecendo, que o santo varão que dirige um delles, que tem tirado grandes vantagens em beneficio da catechese, acha-se desgostoso, porque a promessa de que se lhe mandaria alguns soccorros não foi ainda cumprida, e elle está vendo os seus indios sem terem incentivo para o trabalho, por falta de mercado em que possam trocar os productos que lhes sobram.

O SR. CORRÊA:—O Sr. presidente do conselho ha de tomar estes negocios em consideração.

O SR. EUFRASIO CORRÊA:—Disse ainda que desejava saber se o governo estava disposto a conceder só os 40:000$ votados no orçamento para a estrada de Graciosa, na conservação da qual se gasta uma somma quasi igual a esta.

Disse nesse occasião que, tendo essa estrada, que é a principal via de communicação da provincia, soffrido grandes desmoronamentos, necessitava de serios reparos, reparos em favor dos quaes já tinha aqui levantado o meu nobre collega.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO —RUA DUQUE DE CAXIAS